SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0062

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2010

Promove alteração da designação do cargo da servidora MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação da Servidora MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA, nomeada através do Decreto 508/09 de 02 de dezembro de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica nomeada a Servidora MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA para o cargo de DAS 4 Controlador Municipal, passando a responder pela Controladoria Municipal de Amambai, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/2010

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:328E9722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2010

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *ALEXANDRA MEIRA ESCOBAR***,** para o cargo de Encarregada de Serviços, Símbolo DAI-9, concedendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com validade retroativa a contar de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5A028EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2010

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *MARIA DAIANE RODRIGUES FERNANDES*, para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, concedendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário, lotada no CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, com validade retroativa a contar de 24 de fevereiro de 2010.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D485075F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2010

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
- Considerando o Protocolo nº 9291/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido *ELIANE JEYCE DE ASSUNÇÃO DUARTE*, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil, Matricula nº 2055-4*, Nível II, Classe "A", CHS20, lotada no CEI – Centro de Educação Infantil Nosso Mundo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos municípios (ASSOMASUL)
Em:__/___/2010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7663AE30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada ZENITE MARIA BUENO, para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, concedendo gratificação de 83% (oitenta e três por cento) sobre seu salário correspondente a carga horária de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a mesma irá desempenhar suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com validade retroativa a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:150CB851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SIMONE REGINA BOURSCHEIDT VIEIRA**,** para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, concedendo gratificação de 83% (oitenta e três por cento) sobre seu salário correspondente a carga horária de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a mesma irá desempenhar suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com validade retroativa a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5B4EF228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA**,** para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, concedendo gratificação de 83% (oitenta e três por cento) sobre seu salário correspondente a carga horária de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a mesma irá desempenhar suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com validade retroativa a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:53063703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2010

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e posterior DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Unificação dos Lotes letras "B, C, D, E, F, H e I", da Quadra nº 02, Vila Jussara, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. ISSA JACOB, inscrito no CPF: 292.625.778-34 e em conformidade com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Desmembramento dos Lotes letras "B, C, D, E, F, H e I", da Quadra nº 02, Vila Jussara, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. ISSA JACOB, inscrito no CPF: 292.625.778-34, com as denominações e delimitações dos lotes constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/2010

ANEXO
DECRETO Nº 075/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente à Unificação dos Lotes letras "B, C, D, E, F, H e I", da Quadra nº 02, Vila Jussara, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 4.125,00 m^2 (Quatro mil cento e vinte e cinco metros quadrados).
DESCRIÇÕES GERAIS
Lote "B-1"
ÁREA: Irregular = 4.125,00 m^2 (Quatro mil cento e vinte e cinco metros quadrados).
Remembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 30,00 m com a Rua Elpídio Pereira da Rosa, para onde faz frente e 35,00 m com o Lote letra "A";
Sul: 15,00 m com o Lote letra "Q", 15,00 m com o Lote letra "R", e 35,00 m com o Lote letra "G";
Leste: 12,50 m com o Lote letra "A", 75,00 m com a Rua Sete de Setembro;
Oeste: 37,50 m com o Lote letra "R", 12,50 m com o Lote letra "J", 15,00 m com o Lote letra "K", 15,00 m com o Lote letra "L" e 7,50 m com a fração do Lote letra "M".
ANEXO II
DECRETO Nº 075/10
MEMORIAL DESCRITIVO
Memorial Descritivo referente ao Desmembramento dos Lotes letras "B, C, D, E, F, H e I", da Quadra nº 02, Vila Jussara, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 4.125,00 m^2 (Quatro mil cento e vinte e cinco metros quadrados).
DESCRIÇÕES GERAIS
Lote "B-1"
ÁREA: 12,50 x 35,00 m = 437,50 m^2 (Quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 35,00 m com o Lote letra "A";
Sul: 35,00 m com o Lote "C-1";
Leste: 12,50 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a fração do Lote "H-1".

Lote "C-1"
ÁREA: 12,50 x 35,00 m = 437,50 m^2 (Quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 35,00 m com o Lote "B-1";

Sul: 35,00 m com a fração do Lote "D-1";
Leste: 12,50 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a fração do Lote "H-1".

Lote "D-1"
ÁREA: 12,50 x 45,00 m = 562,50 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 10,00 m com o Lote "H-1" e 35,00 m com o Lote "C-1";
Sul: 10,00 m com a fração do Lote letra "R" e 35,00 m com o Lote "E-1";
Leste: 12,50 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com o Lote "I-1".
Lote "E-1"

ÁREA: 12,50 x 35,00 m = 437,50 m² (Quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 35,00 m com a fração do Lote "D-1";
Sul: 35,00 m com o Lote "F-1";
Leste: 12,50 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a fração do Lote letra "R".

Lote "F-1"
ÁREA: 12,50 x 35,00 m = 437,50 m² (Quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 35,00 m com o Lote "E-1";
Sul: 35,00 m com o Lote "G-1";
Leste: 12,50 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a fração do Lote letra "R".

Lote "G-1"
ÁREA: 12,50 x 35,00 m = 437,50 m² (Quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 35,00 m com o Lote "F-1";
Sul: 35,00 m com o Lote letra "G;
Leste: 12,50 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a fração do Lote letra "R".

Lote "H-1"
ÁREA: 10,00 x 37,50 m = 375,00 m² (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 10,00 m com a Rua Elpídio Pereira da Rosa, para onde faz frente;
Sul: 10,00 m com a fração do Lote "D-1";
Leste: 12,50 m com o Lote letra "A", 12,50 m com o Lote "B-1" e 12,50 m com o Lote "C-1";
Oeste: 37,50 m com a fração do Lote "I-1".

Lote "I-1"
ÁREA: 20,00 x 50,00 m = 1.000,00 m² (Hum mil metros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 20,00 m com a Rua Elpídio Pereira da Rosa, para onde faz frente;
Sul: 15,00 m com o Lote letra "Q" e 5,00 m com a fração do Lote letra "R";
Leste: 37,50 m com o Lote "H-1" e 12,50 m com o Lote "D-1";
Oeste: 12,50 m com o Lote letra "J", 15,00 m com o Lote letra "K", 15,00 m com o Lote letra "L" e 7,50 m com a fração do Lote letra "M".

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3BCCA7EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2010

Promove alteração na designação da nomenclatura e/ou símbolo sob o cargo/função da servidora GISELA DE CANDIDO**,** conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar n.º 001/2003.

Considerando a readequação das designações e símbolos dos cargos constantes da lei acima mencionada através da Lei Complementar 009/2009, e a determinação contida no artigo 4.º desta mesma lei de que [...] "*Os cargos em comissão das categorias DAS e DAÍ que eventualmente sofram alteração de nomenclatura e/ou símbolo, deverão ser conduzidos aos novos cargos mediante ato administrativo próprio*",

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora GISELA DE CANDIDO, constante da nomeação da mesma promovida através do DECRETO Nº 028/09 de 1º de janeiro de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica nomeada, GISELA DE CANDIDO**,** para o cargo de Enfermeira Auditora, Símbolo (AUDS-2 – Enfermeiro Auditor), concedendo gratificação de 59% (cinqüenta e nove por cento) sobre o vencimento base.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o servidor conduzido as novas normas da Lei Complementar 009/09, a contar de 01 de março de 2010, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FE38F89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JUCELITO DOS SANTOS**,** para o cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com validade a contar 1º de março de 2010.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F25D5FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado HELANDIMAR LOPES VAZ, para o cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI,-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com validade a contar 1º de março de 2010.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1138A72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor HEROCI BRITES DOS SANTOS, ocupante do cargo Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAÍ-11, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto 357/2009, de 15 de Junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B8D469AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ADILES SARMENTO CAMPOS, ocupante do cargo Diretor de Departamento, Símbolo DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto 369/2009, de 06 de Julho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:895873E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado VALENCIO DA ROSA VALENZUELA**,** para o cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI,-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com validade a contar 1º de março de 2010.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:69721CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**,** para o cargo de encarregado de Serviços, Símbolo DAI,-9, concedendo gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu salário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar 1º de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FAA130F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº O64/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.
- Considerando o Protocolo nº 9434/10.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor, *ADMILSON RIBAS DE ARAUJO*, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, inscrito sob a Matrícula nº 64, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a contar de 19 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E7CA4B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2010

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-02, sob o salário do servidor LEONILDO ACOSTA MARTINS, com validade a contar de 01 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos municípios (ASSOMASUL)
Em:__/___/2010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7D388C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada CRISTIANE WALTHER, para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, concedendo gratificação de 83% (oitenta e três por cento) sobre seu salário correspondente a carga horária de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a mesma irá desempenhar suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com validade retroativa a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:86F02412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2010

Torna sem efeito o DECRETO Nº 221/09 que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
- Considerando o OF.SMS nº 176/2010.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o DECRETO Nº 221/2009, de 05 de março de 2010, que concedeu Função Gratificada, Símbolo FG-02, ao servidor ANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA, com validade retroativa a contar de 01 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos municípios (ASSOMASUL)
Em:__/___/2010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:443C351B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada FABIENNE CHAVES DOS SANTOS**,** para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, concedendo gratificação de 83% (oitenta e três por cento) sobre seu salário correspondente a carga horária de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a mesma irá desempenhar suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com validade retroativa a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9FD02209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote letra "J", da Quadra nº 03, Vila Jussara, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 297.886.658-61 e em conformidade com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/__

ANEXO I
DECRETO Nº 061/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento Lote letra "J", da Quadra nº 03, Vila Jussara, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 437,50 m² (Quatrocentos e trinta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS
Lote "J-1"
Área: 12,50 x 20,00 m = 250,00 m² (Duzentos e cinqüenta metros quadrados).
Desmembramento
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 20,00 m com a Rua Francisco Serejo Neto;
Sul: 20,00 m com a fração do Lote letra "K";
Leste: 12,50 m com o Lote "J-2";
Oeste: 12,50 m com a Rua José Bonifácio, para onde faz frente.

Lote "J-2"
Área: 187,50 m² (Cento e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados).
Remanescente
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 15,00 m com a Rua Francisco Serejo Neto, para onde faz frente;
Sul: 15,00 m com a fração do Lote letra "K";
Leste: 12,50 m com a fração do Lote letra "I";
Oeste: 12,50 m com o Lote "J-1".

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F9498CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da Fração do Lote letra "C", da Quadra nº 10, Centro, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. AMANCIO FERREIRA, inscrito no CPF: 542.099.601-44 e em conformidade com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/__

ANEXO I
DECRETO Nº 046/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento Fração do Lote letra "C", da Quadra nº 10, Centro, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 429,80 m² (Quatrocentos e vinte e nove metros e oitenta centímetros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

Fração do Lote "C-1"
ÁREA: 12,00 x 14,00 m = 168,00 m² (Cento e sessenta e oito metros quadrados).
DESMEMBRAMENTO

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 14,00 m com a Fração do Lote letra "C";
Sul: 14,00 m com a Rua Elpídio Pereira da Rosa;
Leste: 12,00 m com a Fração do Lote letra "C";
Oeste: 12,00 m com a Rua D. Pedro II, para onde faz frente.

Fração do Lote "C-2"
Área Irregular: 261,80 m² (Duzentos e sessenta e um metros e oitenta centímetros quadrados).
REMANESCENTE

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 28,00 m com a Fração do Lote letra "C";
Sul: 14,00 m com a Fração do Lote letra "C" e 14,00 m com a Fração do Lote letra "C" (Desmembrado);
Leste: 8,20 m com a Fração do Lote letra "C" e 2,30 com a Fração do Lote letra "C";
Oeste: 10,50 m com a Rua D. Pedro II, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EF55E4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior UNIFICAÇÃO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote letra "B", da Quadra nº 27, Centro, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade da Sra. MARIA HELENA BERLITZ, inscrita no CPF: 541.972.361-15 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

***Parágrafo Único* – A fração desmembrada denominada letra "B", destina-se exclusivamente a unificação em área maior, com a fração do Lote letra "A", da Quadra nº 27, Centro, de propriedade do Sr. AHMED SALUM, inscrito no CPF nº 075.339.691-20, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.**

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/2010

ANEXO I
DECRETO Nº 060/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente o Desmembramento da fração do Lote letra "B", da Quadra nº 27, Centro, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 587,10 m² (Trezentos e setenta e seis metros e cinqüenta centímetros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS
FRAÇÃO LETRA "B" – Pró Indiviso
ÁREA: 12,50 x 17,40 m = 217,50 m² (Duzentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados).

DESMEMBRAMENTO
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 12,50 m com a fração do Lote letra "A";
Sul: 12,50 m com a fração do Lote letra "B";
Leste: 12,50 m com a fração do Lote letra "B" e 4,90 m com a fração "B-1", a 32,00 m da Rua da República;
Oeste: 17,40 m com a fração do Lote letra "B", a 5,50 m do lote "C".
FRAÇÃO LETRA "B-1"
ÁREA: Irregular = 369,60 m² (Trezentos e sessenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados).

REMANESCENTE
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 32,00 m com a fração do Lote letra "B";
Sul: 4,00 m e 28,00 m com a fração do Lote letra "B", a 25,00 m da Rua Tiradentes;
Leste: 12,50 m com a Rua da República, para onde faz frente;
Oeste: 4,90 m com a fração letra "B" e 7,60 com a fração do Lote letra "B".

ANEXO II
DECRETO Nº 060/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente à Unificação da fração do Lote letra "A" e "B", da Quadra nº 27, Centro, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: Irregular = 917,50 m² (Novecentos e dezessete metros e cinqüenta centímetros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

FRAÇÃO "A-B"
ÁREA ANTERIOR – Fração letra "A"= 700,00 m² (Setecentos metros quadrados)
REMEMBRAMENTO – Fração letra "B" = 217,50 m² (Duzentos e dezessete metros e cinqüenta centímetros quadrados)
ÁREA TOTAL: Irregular = 917,50 m² (Novecentos e dezessete metros e cinqüenta centímetros quadrados)

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 50,00 m com a fração do Lote letra "A", a 36,00 m da Rua Rio Branco;
Sul: 5,50 m, 12,50 m e 32,00 m com a fração do Lote letra "B";
Leste: 14,00 m com a Rua da República, para onde faz frente, 12,50 m com a fração do Lote letra "B"e 4,90 m com fração "B-1".
Oeste: 14,00 m com a fração do Lote letra "D", e 17,40 m com a fração do Lote letra "B".

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FE88E749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora *MIRIAN SANTANA DA ROCHA FERNANDES* para o cargo de Secretaria de Gabinete III, Símbolo DAI-8, concedendo 50% (cinqüenta por cento) sobre seu salário, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contar de 22 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A38FB1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2010

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *"SANDRA REGINA ROSA"* para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, concedendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário, lotada na Escola Municipal Flavio Augusto Coelho Derzi, com validade retroativa a contar de 08 de março de 2010.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 08 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:72103758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor REGINALDO JUVENAL HONORATO**,** ocupante do cargo de *Auxiliar de Gabinete II, Símbolo DAÍ-11,* nomeado pelo Decreto nº 273/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contar de 01 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3DAF094E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2010

Dispõe sobre a fixação de valores do JETON e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 5º da Lei Municipal nº 1.504/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o valor correspondente ao JETON percebidos pelos conselheiros municipais de Educação no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por sessão ordinária e extraordinária que comparecerem.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 122/00 de 29 de maio de 2000.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BB220AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2010

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido *LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA*, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Servente, Matricula nº 2739*, nomeada pelo Decreto nº 225 de 13 de junho de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos municípios (ASSOMASUL)
Em:__/___/2010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FB1DA49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 18, da Quadra nº 25, Vila Cassiano Marcelo, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. REGIS LUIZ ARCE ROTTOLI, inscrito no CPF: 005.727.471-10 e em conformidade com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/__

ANEXO I
DECRETO Nº 051/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 18, da Quadra nº 25, Vila Cassiano Marcelo, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 595,00 m² (Quinhentos e noventa e cinco metros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

Lote "18-A"
ÁREA: 12,50 x 17,00 m = 212,50 m² (Duzentos e doze metros e cinqüenta metros quadrados).
DESMEMBRAMENTO

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 12,50 m com a Fração do Lote nº 17;
Sul: 12,50 m com a Rua Cassiano Marcelo, para onde faz frente;
Leste: 17,00 m com o Lote "18-B";
Oeste: 17,00 m com a Rua José Pereira Machado.

Lote "18-B"
ÁREA: 11,77 x 17,00 m = 200,09 m² (Duzentos metros e nove centímetros quadrados).
DESMEMBRAMENTO

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 11,77 m com a Fração do Lote nº 17;
Sul: 11,77 m com a Rua Cassiano Marcelo, para onde faz frente;
Leste: 17,00 m com o Lote "18-C";
Oeste: 17,00 m com o Lote "18-A".

Lote "18-C"
ÁREA: 10,73 x 17,00 m = 182,41 m² (Cento e oitenta e dois metros e quarenta e um centímetros).
REMANESCENTE

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 10,73 m com a Fração do Lote nº 17;
Sul: 10,73 m com a Rua Cassiano Marcelo, para onde faz frente;
Leste: 17,00 m com o Lote nº 11;
Oeste: 17,00 m com o Lote "18-B".

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4AD4C2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra letra "A", Vila Fioramonte, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. EDSON TAVARES CALIXTO, inscrito no CPF: 833.116.701-59, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, com a Sra. JAQUELINE FABIANA BARALDI CALIXTO, inscrita no CPF: 923.139.731-15 e em conformidade com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/2010

ANEXO I
DECRETO Nº 052/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra letra "A", Vila Fioramonte, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 2.500,00 m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

Lote "03-A"
ÁREA: 12,50 x 50,00 m = 625,00 m² (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).
DESMEMBRAMENTO
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 12,50 m com a Fração do Lote nº 04;
Sul: 12,50 m com a Rua Ary Nunes da Silva, para onde faz frente;
Leste: 50,00 m com os Lotes "03-B" e "03-F", a 37,50 m da Rua D. Pedro II;
Oeste: 50,00 m com o Lote nº 02.

Lote "03-B"
ÁREA: 12,50 x 37,50 m = 468,75 m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cincocentímetros quadrados).
DESMEMBRAMENTO

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 12,50 m com a Fração do Lote "03-F";
Sul: 12,50 m com a Rua Ary Nunes da Silva, para onde faz frente;
Leste: 37,50 m com os Lotes "03-C", "03-D" e "03-E", a 25,00 m da Rua D. Pedro II;
Oeste: 37,50 m com a Fração do Lote "03-A".

Lote "03-C"
ÁREA: 12,50 x 25,00 m = 312,50 m² (Trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados).
DESMEMBRAMENTO

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 25,00 m com o Lote "03-D";
Sul: 25,00 m com a Rua Ary Nunes da Silva;
Leste: 12,50 m com a Rua D. Pedro II, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a Fração do Lote "03-B".

Lote "03-D"
ÁREA: 12,50 x 25,00 m = 312,50 m² (Trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados).
DESMEMBRAMENTO
CONFRONTAÇÕES:
Norte: 25,00 m com o Lote "03-E";
Sul: 25,00 m com o Lote "03-C", a 12,50 m com a Rua Ary Nunes da Silva;
Leste: 12,50 m com a Rua D. Pedro II, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a Fração do Lote "03-B".

Lote "03-E"
ÁREA: 12,50 x 25,00 m = 312,50 m² (Trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados).
DESMEMBRAMENTO

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 25,00 m com a Fração do Lote "03-F";
Sul: 25,00 m com o Lote "03-D", a 25,00 m com a Rua Ary Nunes da Silva;
Leste: 12,50 m com a Rua D. Pedro II, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a Fração do Lote "03-B".

Lote "03-F"
ÁREA: 12,50 x 37,50 m = 468,75 m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados).
DESMEMBRAMENTO

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 37,50 m com a Fração do Lote nº 04;
Sul: 37,50 m com o Lote "03-B" e "03-E", a 37,50 m com a Rua Ary Nunes da Silva;
Leste: 12,50 m com a Rua D. Pedro II, para onde faz frente;
Oeste: 12,50 m com a Fração do Lote "03-A".

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:43689690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA**,** ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, Símbolo DAÍ-7, nomeado pelo Decreto nº 312/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contar de 01 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DACF30C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Luto Oficial, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do art. 129 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. SINFORIANO ROMERO, ocorrido nas primeiras horas de hoje, 06 de abril de 2010;
CONSIDERANDO que ele foi um dos pioneiros deste município, chegando nesta região no ano de 1955, onde sempre prestou relevantes serviços à nossa comunidade, sendo nomeado Professor em 1963 pelo Governo Fernando Correa da Costa, mais tarde foi nomeado Coletor Chefe da Coletoria de Rendas de Batayporã-MS, sendo também, em 1972, nomeado Preparador Eleitoral, função que exerceu durante 23 anos, com lisura e responsabilidade;
CONSIDERANDO ainda que em 1963, ele também, foi Secretario do Partido – MDB, acompanhando uma comitiva até a capital do Estado, Cuiabá, para reivindicar junto ao Governo, a criação do município de Batayporã, trazendo na sua bagagem, o compromisso do Governo, da certeza da criação do município, que logo em seguida fora concretizada;
CONSIDERANDO também que, até os dias de hoje Sr. SINFORIANO ROMERO, sempre buscou perante aos órgãos estaduais e federais, melhorias, manifestações, esclarecimentos em favor deste município, originando para si elogios de vários segmentos da política administrativa do Governo Municipal, Estadual e Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de abril do corrente ano e Luto Oficial no Município por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor SINFORIANO ROMERO.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EDBA1193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 841/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação do novo loteamento localizado entre as proximidades das Vilas Maria Gonçalves da Silva e José Mustafá, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de "ODETE DE CAMPOS PINHEIRO", o novo Loteamento, localizado entre as proximidades das Vilas Maria Gonçalves da Silva e José Mustafá, localizado neste município de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos cinco dias do mês de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:12AF5BD8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2010.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, o **CANCELAMENTO** da licitação acima relacionada, e a abertura de novo processo, o mesmo objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que as licitantes que já adquiriram a respectiva pasta, poderão retirar o novo edital, mediante a apresentação do comprovante do pagamento já realizado.

Batayporã-MS, 07 de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:78E2D6C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 122/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Contratada**.**
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 011/2010**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de apólice de seguros para 4(quatro) ônibus pertencentes à frota Municipal, visando atender às necessidades do Transporte Escolar**, bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 11/2010**.
Vigência: A prestação dos serviços terá inicio na data de assinatura do contrato, devendo a apólice ter validade de 12 (doze) meses.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação. 04.02 – FUNDEB. 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo. 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data: Bonito/MS, 31 de março de 2010.
Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal / Contratante.
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7A46CF6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 127/2009, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário zero km para a Secretaria de Educação do Município de Bonito/MS, conforme Convênio nº 15.721/2009.
Vencedor(es):
Empresa: Cijal Comp. Jardinense de Automoveis Ltda.
Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Data: 07/04/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:284A11EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 282/10–RH. DE, 07 DE ABRIL DE 2010.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor **Fernando Reverdito de Andrade,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Municipal, nos termos de decisão judicial prolatada pelo d. Juízo da 1ª Vara da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, com trânsito e julgado em 29/08/2008, após apreciação em grau de recurso pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9861BBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 281/10–RH. DE, 07 DE ABRIL DE 2010.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor **Pedro Cardoso Rodrigues,** ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Municipal, nos termos de decisão judicial prolatada pelo d. Juízo da 1ª Vara da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, com trânsito e julgado em 02/04/2009, após apreciação em grau de recurso pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B0A2411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA NO 279/10-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristiane Schneider Kuhn Stein, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, em substituição a Professora **Eroniva Lemos Reis**, que se encontra de licença médica, no período de 06.04.2010 e 15.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F927D22A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA NO 278/10-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva Lima, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Elizangela Nunes da Silva**, que se encontra de licença certidão de óbito de seu pai, no período de 05, 06 e 07.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2A964E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 276/10–RH. DE, 07 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a servidora **Sirlei Salete Leite Busanelo**, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar n^{o} 001 de 06 de junho de 1990.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4EB18DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 275/10–RH.DE, 07 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Selma Viviane Benedita Rodrigues**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **03.03.1999 a 02.03.2004**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.04.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CB025A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 273/10-RH DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Marly Vasques Loureiro**, que se encontra de licença médica, no período de 30.03.2010 à 28.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B24EFEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 280/10-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleunice Oliveira da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda**, que se encontra de licença médica, no período de 31.03.2010 e 29.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DA557D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 004/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2010 - RH, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motores com a substituição de peças para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Chaia & Azevedo Ltda EPP.
Valor: R$ 12.679,00 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais).
Data: 06/04/2010.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0FED2CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 277/10-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adelane Ferreira Costa Marques, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 18 h/a, para ministrar aulas de Artes e Educação Física nas salas de aceleração nas Escolas Municipais João Alves de Arruda – Pólo, Vitalina Vargas Machado e Profª. Izaura Pinto Guimarães, no período de 05.04.2010 a 10.07.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:280BA16D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 011/2010

Partes: Município de Bonito/MS e Glaucilene Martins
Objeto: Permissão de Uso do "**Quiosque nº. 05 da Praça da Liberdade**" para o exercício das atividades comerciais elencadas no Capitulo I – DA PERMISSÃO, DO USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES, com especial observância do subitem 1.3.1, da Normalização Nº. 001/2007-PREF/BTO, para comercialização específica de cachorro quente, empadas, porções de frios, refrigerantes, água e chicletes
Vigência: 19/03/2010 a 31.12.2012.
Base Legal: Base Legal: o Decreto n°. 038, de 19/03/2010, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal e Normalização nº. 001/2007-PREF/BTO, de 15 de outubro de 2007.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Glaucilene Martins – Empresária.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6AC0FD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 274/10-RH DE, 05 DE ABRIL DE 2010.
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 44 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que se encontra de licença médica, no período de 24.03.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DF2FB11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 283/10–RH. DE, 07 DE ABRIL DE 2010.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Sonia Cristóvão Dias Cabral,** do cargo Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, Classe A, Referencia 14, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 082, de 16 de dezembro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **07.04.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:710B7DB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 022/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia o Servidor Orestes Rodrigues da Costa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Servidor Orestes Rodrigues da Costa, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I -PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/04/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2010.

Camapuã, 07 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BB9219ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010
Dispõe sobre a prestação de contas Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2009.

Para o bom entendimento de todos e em especial da população do município, o Fundo Municipal de Saúde, vem através de este edital prestar contas de suas despesas referentes ao 1º. 2º. 3º. e 4º. Trimestre do ano 2009.
O Fundo Municipal de Saúde atendendo ao art. 12 da Lei 8689/93, convocam a população em geral para participar da Audiência Pública, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada às 17h00min. do dia 12 de abril de 2010, no Plenário Deusdete Ferreira Paes – Câmara Municipal, localizado na Rua Campo Grande, 353 Centro, nesta cidade. Ficam especialmente convidados: Autoridades da Prefeitura de Camapuã, Ministérios Públicos: Estadual e Federal, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e do Município, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Camapuã-MS, 06 de abril de 2010.

REDERICO MARCONDES NETO
Secretario Municipal do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:84EB6C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2010
Dispõe sobre a L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentária.
Para o bom entendimento de todos e em especial da população do município, a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – SAFP vem através deste edital explicar que a LDO tem a finalidade principal de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual – LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecida no PPA.
A Prefeitura de Camapuã nos termos que dispõe a Constituição da Republica Federativa do Brasil no seu parágrafo 2º do art. 165; no art. 48 da LC nº. 101/2000 (LRF) e Lei Orgânica do Município de Camapuã, convocam a população em geral para participar da Audiência Pública, referente à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada às 19h00min. do dia 14 de abril de 2010, no Plenário Deusdete Ferreira Paes – Câmara Municipal, localizado na Rua Campo Grande, 353 Centro, nesta cidade. Ficam especialmente convidados: Autoridades da Prefeitura de Camapuã, Ministérios Públicos: Estadual e Federal, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e do Município, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Camapuã-MS, 06 de abril de 2010.

EMERSON LUIZ REZENDE MACHADO
Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4D8E30A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 035/2010 CONVITE N. 006/2010 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº037/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: aquisição de Materiais hospitalar e odontológico para atendimento das unidades de saúde do município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 49.456,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis Reais), sendo que o valor de R$ 48.968,50 (quarenta e oito mil,novecentos e sessenta e oito Reais e cinqüenta centavos) de materiais hospitalares e R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete Reais e cinqüenta centavos) de materiais odontológicos, para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2019.10.301.0006 – 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar - Programa Saúde da Família - 04.001.2022.10.301.0006 – 3.3.90.30.10.00 – Material Odontológico - Programa de Saúde Bucal.
PRAZO: Até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de março de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Contratada).

Caracol – MS, 26 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8096C647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 035/2010 CONVITE N. 006/2010 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: M.A. ZANELATO & CIA LTDA.
OBJETO: aquisição de Materiais hospitalar e odontológico para atendimento das unidades de saúde do município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 14.048,54 (quatorze mil, quarenta e oito Reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo o valor referente à aquisição de materiais odontológicos, para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2019.10.301.0006 – 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar - Programa Saúde da Família - 04.001.2022.10.301.0006 – 3.3.90.30.10.00 – Material Odontológico - Programa de Saúde Bucal.
PRAZO: Até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de março de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
M.A. ZANELATO & CIA LTDA (Contratada).

Caracol – MS, 26 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A4E7270B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2010 CONVITE N. 003/2010 EXTRATO DO CONTRATO N. 033/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: CENTROMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: aquisição de medicamentos para atendimento das unidades de saúde do município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 12.997,75 (doze mil, novecentos e noventa e sete Reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017.10.122.0006 – 3.3.90.30.09.00 – Gerenciamento das Políticas de Saúde – 04.001.2021.10.301.0006 – 3.3.90.32.01.00 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO –04.001.2024.10.303.0006 – 3.3.90.32.01.00 – Programa de Assistência Farmacêutica – PAF.
PRAZO: Até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 11 de março de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
CENTROMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME. (Contratada).

Caracol – MS, 11 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FA3CF0C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2010 CONVITE N. 003/2010 EXTRATO DO CONTRATO N. 032/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Cirumed Comercio Ltda.
OBJETO: aquisição de medicamentos para atendimento das unidades de saúde do município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 53.296,75 (cinqüenta e três mil, duzentos e noventa e seis Reais e setenta e cinco centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017.10.122.0006 – 3.3.90.30.09.00 – Gerenciamento das Políticas de Saúde – 04.001.2021.10.301.0006 – 3.3.90.32.01.00 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO –04.001.2024.10.303.0006 – 3.3.90.32.01.00 – Programa de Assistência Farmacêutica – PAF.
PRAZO: Até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de março de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cirumed Comercio Ltda (Contratada).

Caracol – MS, 11 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5D3DB4C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2010 CONVITE N° 002/2010 EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Batista do Nascimento - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de construção para atendimento das Secretarias de Obras, Saúde, Assistência Social, Educação e FIS**,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: **R$ 77.544,57** (setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro Reais, cinqüenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.2067.04.122.0005 – 3.3.90.30.99.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERIVÇOS PUBLICOS – **R$ 18.214,52** (dezoito mil e duzentos e quatorze Reais, cinqüenta e dois centavos); 06.001.2048.08.122.0008 – 3.3.90.30.99.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - **R$ 8.359,00** (oito mil e trezentos e cinqüenta e nove Reais); 05.001.1007.12.361.0007 – 3.3.90.30.99.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – R$ **12.749,17** (doze mil e setecentos e quarenta e nove Reais, dezessete centavos): 04.001.1003.10.301.0006 – 3.3.90.30.99.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – **R$ 10.153,63** (dez mil e cento e cinqüenta e três Reais, sessenta e três centavos); 06.004.2062.08.244.0008 – 3.3.90.32.99.00 – SECRET. A.S/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – **R$ 28.068,25** (vinte e oito mil e sessenta e oito Reais, vinte e cinco centavos).
PRAZO: até 31.07.2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de março de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
João Batista do Nascimento – ME (contratada)

Caracol – MS, 01 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A6AAE773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 035/2010 CONVITE N. 006/2010 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICO E HOSPITALARES LTDA-EPP.

OBJETO: aquisição de Materiais hospitalar e odontológico para atendimento das unidades de saúde do município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 14.508,46 (quatorze mil, quinhentos e oito Reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor referente à aquisição de materiais odontológicos, para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2019.10.301.0006 – 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar - Programa Saúde da Família - 04.001.2022.10.301.0006 – 3.3.90.30.10.00 – Material Odontológico - Programa de Saúde Bucal.
PRAZO: Até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de março de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICO E HOSPITALARES LTDA-EPP (Contratada).

Caracol – MS, 26 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:ED1A9FE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2010 CONVITE N. 003/2010 EXTRATO DO CONTRATO N. 034/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: aquisição de medicamentos para atendimento das unidades de saúde do município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 8.810,00 (oito mil oitocentos e dez Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017.10.122.0006 – 3.3.90.30.09.00 – Gerenciamento das Políticas de Saúde – 04.001.2021.10.301.0006 – 3.3.90.32.01.00 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO –04.001.2024.10.303.0006 – 3.3.90.32.01.00 – Programa de Assistência Farmacêutica – PAF.
PRAZO: Até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de março de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (Contratada).

Caracol – MS, 11 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:161E817B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Tomada de Preços nº 005/2010
Processo nº 017/2010. Obejto: Obejto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfaltica, com recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse nº 0257.053-68/2008/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Pró Municipios e Contrapartida deste Municipio.
Modalidade: Tomada de Preços. Condições de Participação: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até às 09:00 hs, do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 29/04/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 06 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8E5F1C52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 039/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CARLA TAIANE FORTUNA** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível I, na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **22 [vinte e duas] Horas Semanais,** período vespertino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:451119E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 024/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SANDRA REGINA DE SOUZA** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino, pré-escolar Nível II, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 18 Fevereiro / 2010*
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.
III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F33B87C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 025/2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANDRÉIA MACIEL DOS SANTOS** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível III, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PINGO DE GENTE** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 a 09/07/2010 A 26/07/2010 -021/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino, pré-escolar, Nivel I , em substituição a Professora Ivonilde da Silva, designada como Diretora do Departamento de Educação Infantil , com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 18/ Fevereiro / 2010*..
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.
III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E1A9AD6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 026/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSANA GUIMARÃES BALLERINI QUEIROZ** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA NÍVEL II, na **Escola Municipal Bairro Cerâmica-Polo,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 (VINTE) Horas Aulas Semanais ,** nos turnos Vspertinoo, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F2A6E520

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 027 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSEMEIRE OLIVEIRA CECILIO** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NÍVEL II, 1º ao 5º ano, **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, **SALA DE APOIO** , com carga horária de **20 (vinte) horas semanais** pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010, A 26/07/2010 – 21/12/2010,** período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003**.**

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C6A3545A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 028/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOELMA APARECIDA ALVES OLIVEIRA PORTO PITTON** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível III, 6º ao 9º ano, nas **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA**.período compreendido entre **18/02/2009 – 09//07/2010 A 26/07/2010 – 21/122010** com carga horária de **18 [Dezoito] Horas Aulas Semanais ,** no turno Matutino e Vespertino , com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:97F35ED5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 029 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **IZABEL SOLANGE DE ALMEIDA,** em caráter temporário, para exercer a função DE PROFESSORA NÍVEL I, na **Escola Assentamento Floresta Branca ,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 e 26/07/2010 - 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** Pré-Escolar **,** período Matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 18 de fevereiro de 2009* .

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6255DB61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 030/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **RAQUEL TEIXEIRA M. CAPRISTANO** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, 6º ao 9º ano, na **ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÃMICA ,**ano letivo de **2010** pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2009 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **12 (Doze) Horas Aulas Semanais de Historia e Geografia,** período Matutino, com fulcro no artigo

18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DFB7C6B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 031 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JANETE LÚCIO** em caráter temporário, para exercer as função de Professora Nível I, 1º ao 9º ano, na **Escola Municipal Bairro Cerâmica Pólo,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 - 21/12/2010** com carga horária de **20 (vinte) Horas Aulas Semanais ao 1º ano,** no turno , Vespertino , **SALA DE APOIO** ,com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D77543C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 032/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SONIA MENDES PAIVA MENDONÇA** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA nível III, 6º ao 9º ano, na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA ,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **10/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **22 (Vinte e duas) Horas Aulas Semanais de Ciências e Geografia,** período Matutino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:B4E594A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 033/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MARIA DA SILVA SOUZA LOURENÇO** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA – 1º ao 9º ano Profª NíveI II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **22 [Vinte e duas] Horas Semanais,** período, matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:103AF347

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 034/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOSIMARA MALAVAZZI FLORIANO** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÂMICA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010,** com carga horária de **19 [desenove] Horas Semanais,** período matutino e vespertino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:1177A951

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 035/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **VERA LUCIA RODRIGUES** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010,** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período matutino **, sala de apoio,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BF1A7A48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 036/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **IRENE ANESIO** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 -21/12/2010** com carga horária de **19 [dezenove] Horas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F236F2E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 037/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANTONIO RAMOS TEIXEIRA** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSOR nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA E ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERAMICA,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Horas Semanais,** período vespertino e matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DF39A272

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 038/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SIMONE ALVES LOPES** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 a 09/07/201 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **18 [dezoito] Horas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:553AB27A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 040/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **EDILAINE APARECIDA DE MELO** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010,** com carga horária de **20 [vinte] Horas Semanais,** período , **SALA DE APOIO ,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0CCF67E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 041/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **LAURA JUSIMARA CORREA AVILA** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÂMICA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010,** com carga horária de **22 [Vinte e duas] Horas Semanais,** período vespertino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:202F6F6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 042/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **OSMAR PINTO DA CUNHA** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A310A764

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 043 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **VANOIRIA MARTINS FERNANDES,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NÍVEL I, **1º ao 5º ano** na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy ,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18//07/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010,** com carga horária de **10 [Deis] Horas Semanais,** período Matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:17C482A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 044 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **DANIEL ACOSTA LOPES,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR NÍVEL I, **1º ao 5º** ano na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy,no** letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 – 09//07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010,** com carga horária de **10 [Deis] Horas Semanais,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7A6D8E13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 045 / 2009

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **NELINHO NUNES,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR NÍVEL I, **do 1º ao 5º** na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy ,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18//02/2010 - 09/07/ 2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010,** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:792C6A7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 046 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANDREIA BENITES VERA ,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NÍVEL I, na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy , do 1º ao 5º** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre 18/02/2010 – 09/07/2010 A **26/07/2010 - 21/12/ 2010** com carga horária de **12 [Doze] Horas Semanais,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:32595C6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 047 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ADILSON BENITES,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR NÍVEL I, **do 1º ao 5º** ano na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy ,** letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 – 09/07/2010 A 26/07/2010 - 21/12/ 2010** com carga horária de **20 (Vinte] Horas Semanais,** período Vespertino , com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FB0926C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 048 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSALINA DOS SANTOS FERREIRA ,** em caráter temporário, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA – 1º ao 5º na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy ,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/ 2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:63012ED3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 049 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar , **MARIA MARGARIDA MIERRO FORTUNA,** em caráter temporário, a função de PROFESSOR NIVEL II, ano letivo 2009, para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – M O V A -

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II , Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:03938BA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 050 / 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **LUZIA MARTINS ,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NIVEL I – 1º ao 5º na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy ,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/ 2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período Vespertino , SALA DE APOIO com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:1798B214

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 0 5 1/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERAMICA,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **22 [vinte e quatro] Horas Semanais,** período matutino e Vespertino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F42C5832

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 0 5 2/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MARIA LUIZA PORTELA,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível III, na **ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERAMICA,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [vinte] Horas Semanais,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F92504A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 0 5 3/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MARLICE PAULI** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVELl III, na **ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERAMICA e na ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **22/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **22 [vinte e duas] Horas Semanais,** período vespertino e matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7BE66B61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 0 54/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CLEIDE DE SOUZA FERREIRA** em caráter temporário, para exercer a Função de COORDENADORA PEDAGOGICA do 1ª ao 9º ano , na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 – 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de

40 [quarenta] Horas Semanais, período vespertino e matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9E4C9DC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 0 5 5/2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **LUCILA PLACIÉ LOURENÇO,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL I, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 e 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** pré-escolar**,** período vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 18/Fevereiro /2010.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:64F90640

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 0 5 6/2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **KATIA APARECIDA DOS SANTOS,** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSOR NÍVEL II**, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE,** ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 e 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** pré-escolar**,** período vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 18/Fevereiro /2010.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:AEC8C181

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 057/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ERICA DA SILVA SCANDOLHEIRO** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSOR nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:997C9BDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 058/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SANDRA MARIA LOPES FERRACIOLLI** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F95E6532

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 059/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SANDRA MARIA DE SOUZA** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível III, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **17 [Dezessete] Horas Semanais,** período Matutino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FFCCC881

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 060/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSOR nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **17 [Dezessete] Horas Semanais,** período Matutino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6F5E8342

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 061/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSOR nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 A 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **17 [Dezessete] Horas Semanais,** período matutino**,,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,*a contar de 18 de fevereiro de 2010*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F5CDEF64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 063/ 2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **TALITA CASSIA HIPOLITO GUIMARÃES** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA nível II, na , na **APAE. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 a 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DEBE6B70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 064/2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MARIA LUIZA PORTELA,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL III, na ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÂMICA **,** ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 e 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 18/Fevereiro /2010.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:156AFC68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 065/2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **PATRICIA FRANCIELI SIMAS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL I, na ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA, ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 e 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **10 [Deis] Deis Horas Semanais** , período vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 18/Fevereiro /2010.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0033B24E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 066/2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MARLICE PAULI,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL III, na ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÃMICA, ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **22/02/2010 - 09/07/2010 e 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **[22] Vinte e duas Horas Semanais** , período vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 22/Fevereiro /2010.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FB760F5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 068/2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NÍVEL I, na ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA, ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 e 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **22 [vinte e duas] Horas Semanais** , período matutino, em substituição á professora Elessandra Martins Miranda, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 18/Fevereiro /2010.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3B3C7499

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 062/2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CELIA LUCIA PALMEIRA DE SOUZA** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA NÍVEL I, na **APAE. Associação de Pais e Amigos dos**

Excepcionais , ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 - 09/07/2010 a 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 (Vinte) Horas Semanais ,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de 14 de Fevereiro de 2007.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E4726A4F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº16/2010 – DE 18 DE MARÇO DE 2010

"Regulamenta a criação e funcionamento do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS e da outras providências;"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, denominado pela sigla **CFMIS**, e em cumprimento à **Lei Municipal nº524/2000**, constitui-se um órgão independente de caráter consultivo e deliberativo, criado para avaliar e fiscalizar a operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS.

Art. 2º O CFMIS, reger-se-á pelo presente Regulamento.

Art. 3º As atribuições do CFMIS são:
I – Receber e analisar as prestações de contas referentes ao recurso municipal repassados aos programas/entidades conveniados com o Município;
II – Avaliar as prestações de contas do FMIS semestralmente;
III – Avaliar os resultados das ações propostas/Plano de Trabalho;

Art. 4º O CFMIS deverá ser constituído por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes de órgãos do Município e 03 (três) representantes da Sociedade civil organizada.
§ 1º Os membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;
§ 2º Aos membros não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções;

Art. 5º As entidades e o Poder Público Municipal poderão a qualquer tempo, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comunicação formal, por escrito, encaminhada ao Coordenador do CFMIS.
§1º A substituição se dará por meio de renuncia, não comparecimento em três reuniões consecutivas ou em cinco intercaladas, no ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo e força maior, justificada por escrito ao Comitê.

Art. 6º O Comitê devem indicar um membro para a função de Coordenador e um para a função de Secretário Executivo.

Art. 7º Compete ao Coordenador:
I - Convocar e presidir as reuniões;
II-Assinar todos os documentos oficiais emitidos pelo CMFIS;
III-Coordenar todas as ações do CFMIS;

Art. 8º Compete ao Secretário:
I - Secretariar as reuniões, redigir Atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões;
II- Auxiliar o Coordenador, oferecer suporte técnico e administrativo ao Comitê;
III-Manter em dia as correspondências recebidas e enviadas pelo CFMIS, devidamente registrados;
IV-Desempenhar todas as atividades pertinentes a função;

Art. 9º O CFMIS reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, de acordo com cronograma de reuniões, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Coordenador, sendo suas decisões tomadas por maioria de votos.
Parágrafo Único Em casos considerados excepcionais, a critério do Coordenador, o CFMIS decidirá pelo voto da maioria absoluta (metade mais um) de todos os seus integrantes, circunstância que deverá constar, previamente, na agenda convocatória da respectiva sessão.

Art. 10 Os pareceres, serão promulgados por resoluções do Coordenador.

Art. 11 O Poder Público Municipal cederá espaço físico, materiais de consumo, instalações e recursos humanos eventualmente necessários ao funcionamento regular do Comitê.

Art. 12 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regulamento serão dirimidos ao Comitê, que decidirá pelo voto da maioria absoluta.

Art. 13 O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação;

Eldorado-MS, 18 de março de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:562CE8DC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 17/2010 – DE 30 DE MARÇO DE 2010

"Nomeia os representantes do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o *Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS*, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas conforme Ata de nº. 02/2010/CFMIS e, observado o disposto no artigo 2°, da Lei Municipal n° 524, de 24 de julho de 2000.

1.1 – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Andréia Rodrigues Pantoja - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Eliane Claudia da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Elaine Moreira de Brito Nava - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

1.2 – DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Milton Cardoso da Cruz- Representante do Centro de Convivência Vida Nova na 3ª Idade;
Lucir Piva – Representante do Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado – MS;
Irene Vieira Antonio Jaquinta – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º - A função dos membros do Comitê será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 30 de março de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:09244598

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade de Eldorado/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), repassados mensalmente em 10 (dez) parcelas de R$1.000,00 (um mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Maria Aparecida da Silva-Presidente do Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade de Eldorado/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:AD3AC1CA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias de Eldorado/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), repassados mensalmente em 11 (dez) parcelas de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 22/02/2010 a 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Alécio de França Silva-Presidente do Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias de Eldorado/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:0A87D7F2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação Comunitária Novo Alvorecer de Eldorado/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), repassados mensalmente em 10 (dez) parcelas de R$1.000,00 (um mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Lisete Maria Backes-Presidente da Associação Comunitária Novo Alvorecer de Eldorado/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:54599E60

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente de Eldorado/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais), repassados mensalmente em 10 (dez) parcelas de R$3.000,00 (três mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e João Carlos Tribess Patrício-Presidente da Associação de apoio e Defesa da Criança e do Adolescente de Eldorado/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:2508BAAC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Casa de Recuperação Projeto Vida nova de Iguatemi/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), repassados mensalmente em 10 (dez) parcelas de R$1.000,00 (um mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e João Carlos Folle-Presidente da Casa de Recuperação Projeto Vida Nova de Iguatemi/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:89FC2489

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais), repassados mensalmente em 10 (dez) parcelas de R$3.000,00 (três mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Osmar Oliveira de Araújo-Presidente do Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:6A19BB8C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado/MS
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), repassados mensalmente em 10 (dez) parcelas de R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Vera Lúcia da Rosa Silva-Presidente da Associação.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:C1483F53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 075/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2010
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Marmitex, Refeições e Serviços de Hospedagem/Pernoites, para atender solicitações das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Vencedor(es): ANDRIGO MANTOVANI - ME, no Anexo I - itens: 1, 2, totalizando R$ 41.160,00 (quarenta e um mil e cento e sessenta reais); BENILDE FRANCISCO TIECHER - ME, no Anexo I - itens: 3, 4, totalizando R$ 42.924,00 (quarenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais);
Iguatemi/MS, 24 de março de 2010.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 24 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:97518616

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 073/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2010
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Vencedor (es): CINCAL PNEUS LTDA, no Anexo I - itens: 10, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, totalizando R$ 61.729,80 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); DEMAPE PNEUS LTDA, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 20, 24, 27, totalizando R$ 35.537,36 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos); LOCATELLI & TRENTIN LTDA, no Anexo I - itens: 11, 18, totalizando R$ 4.349,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais);

Iguatemi/MS, 23 de março de 2010.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:B4D6CF46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2010

"REVOGA A PORTARIA Nº 195/2009 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 195/2009 que nomeia o servidor **Sanderson Contini de Albuquerque**, na função de Auditor e Autorizador das contas ambulatoriais do Município de Iguatemi-MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI – MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:4DCC30E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2010

"DESIGNA O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, a partir desta data, o servidor **Paulo do Amaral Freitas**, Agente de Vigilância Sanitária, para exercer a função de Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:E87E901E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2010

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA TRATAR DE FALTA PRATICADA PELA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidade praticada pela servidora **Joana Aparecida Canhete Padilha**, Atendente de Berçário, matrícula nº 1.226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tipificada, em tese, na infração prevista no artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

Art. 2º - Designar os servidores *Bernardo Diesel de Oliveira*, Auxiliar de Administração, *Enir dos Santos Ribeiro*, Assistente de Administração e *Gisele Camargo de Albuquerque*, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que irá apurar a possível irregularidade que originou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de que trata este Decreto.
Parágrafo Único - Os trabalhos deverão obedecer ao disposto no Art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:EB2A8125

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 805/2010

"Nomeia membro SUBSTITUTo DO CONSELHO municipal de assistência social - cmas".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como membro do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, em substituição à **Sra. Miriam Marques da Silva de Almeida**, o **Sr. Wagner Adriano Rossi**.
Parágrafo Único - Em razão da alteração no Conselho Municipal de Assistência Social-**CMAS** de que trata este artigo, a sua Diretoria terá a seguinte composição:

Presidente: **Ana Maria Boldrin Cardoso**;
Vice-Presidente: **Paulo Fernando Zorzanello**;
Secretária Executiva: **Eronita Stumpf**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:71D65168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2010

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I - Revogar a convocação para regência de classe da Professora **Dalva Eugênia Bucioli**, realizada através da Portaria nº 061/2010.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI – MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:97F9F2E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 810/2010

"ATRIBUI PODER DE POLÍCIA AOS servidores DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, observadas as disposições do art. 203, incisos IV e VII, da Lei Municipal nº 853/2001 e da Resolução nº 005/SES/MS/2010,

DECRETA :

Art. 1º - Fica atribuído aos servidores **Paulo do Amaral Freitas**, **Jayme Pereira dos Santos**, **Flávio Aparecido Martins de Azevedo** e **Débora Jacqueline Debonna**, membros da Vigilância Sanitária Municipal, poder de polícia para exercer as ações de vigilância sanitária no âmbito do Município de Iguatemi-MS.
Parágrafo Único - O Poder de Polícia de que trata o caput deste artigo destina-se exclusivamente ao controle, inspeção e fiscalização sanitária municipal, podendo expedir intimações, lavrar autos de infração e de coleta de amostras, autos de apreensão, termos de interdição, realizar a apreensão, depósito e inutilização de produtos, embalagens e utensílios, bem como outras atribuições expressamente previstas pela legislação vigente, em especial aquelas do art. 2º e Parágrafo Único do art. 203 da Lei nº 853/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:FCE82A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE IGUATEMI (REPUBLICAÇÃO)

CAPITULO I
DA ELEIÇÃO

Art. 1º - A eleição do Conselho Tutelar será coordenada pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, fiscalizada pelo Ministério Publico e reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento, pela Lei Municipal nº 522/93, 985/2003 e demais legislações aplicáveis.
Parágrafo Único - A escolha dos conselheiros se fará por voto secreto e facultativo dos cidadãos do município de Iguatemi-MS, eleitos maiores de 16 anos.

CAPITULO II

DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 2º - A candidatura a conselheiro tutelar é individual sem necessidade de vinculação política.
§ 1º - Somente poderão fazer parte do processo de escolha, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
I - Reconhecida o idoneidade moral;
II - Idade superior de 21 anos;
III - Residir no município de Iguatemi-MS, por no mínimo 2 (dois) anos;
IV - Reconhecida e comprovada experiência de no mínimo 01 (um) ano, trato direto com criança e o adolescente, atestado por uma Instituição Publica ou Privada
V - Certidão de conclusão do 2º Grau ou (Ensino Médio)
VI - Estar em pleno gozo de aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;
VII - Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar;
VIII - Possuir conhecimento básico de informática;
IX - Estar em pleno gozo dos Direitos Políticos comprovado por certidão;
X - Ter sido aprovado na prova sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 2º - A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela Legislação vigente.
§ 3º - Os candidatos que preencherem os requisitos dos incisos I a IX deste artigo deverão submeter-se a prova de conhecimento geral sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 4º - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido e terá um número oportunamente repassado pelo CMDCA.

Art. 3º - Para efetuar o registro de candidatura, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Lindolfo Martins Farias, nº 892, Centro, munido dos seguintes documentos:
a)- Copia da carteira de identidade. (autenticado)
b)- Copia do C P F. (autenticado)
c)- Copia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação. (autenticado)
d)- Copia do titulo de eleitor (autenticado)
e)- Comprovante de escolaridade do 2º Grau (autenticado)
f)- Comprovante de residência no município
g)- Certidão negativa criminal, (fórum).
h)- Declaração de idoneidade moral, (delegacia)
i)- Ser maior de 21 anos.
j)- Cópia de certificado de conhecimentos básicos de informática;
k)-Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para exercício do cargo de conselho tutelar;
l)-Reconhecida e comprovada experiência de no mínimo 01 (um) ano no trato direto com criança e adolescente por uma instituição pública ou privada.

CAPITULO III
DA PUBLICIDADE

Art. 4º - O edital sobre o processo eletivo será publicado em periódico de circulação local e/ou regional e afixado no Cartório Eleitoral, na Câmara Municipal e no Paço da Prefeitura Municipal de Iguatemi, assim como a lista dos candidatos que tiverem suas candidaturas impugnadas e daqueles que foram considerados aptos a prestarem a prova de conhecimentos gerais.

CAPITULO IV

DOS RECURSOS

Art. 5º - Após a publicação do edital dos candidatos que tiverem suas candidaturas impugnadas, os mesmos terão o prazo de 02 (dois) dias para protocolar pedido de reconsideração.
Parágrafo Único - O pedido de reconsideração será dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá sobre o mesmo.

Art. 6º - Será publicado novo edital depois de apreciados os pedidos de reconsideração.

CAPITULO V
DAS PROVAS

Art. 7º - Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas deverão realizar uma prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a ser elaborada pelo Promotor Público.

Art. 8º - A prova terá trinta (30) questões objetivas versando diretamente sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e atuação dos conselheiros tutelares, sendo vedada qualquer tipo de consulta.

Art. 9º - A data e local da prova serão previamente informados aos candidatos que tiverem deferidas suas inscrições em reunião a ser confirmada.

Art. 10 - Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem média 06 (seis) na prova de conhecimentos gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 11 - Após a divulgação do resultado e do gabarito, os candidatos terão dois (2) dias para impugnação do resultado da prova de conhecimentos gerais, devendo recurso por escrito ser dirigido diretamente a Comissão Eleitoral, designada pelo CMDCA, que o julgará no prazo máximo de dois (2) dias, fazendo em seguida a publicação do novo edital, se necessário.

CAPÍTULO VI
DO VOTO SECRETO

Art. 12 - O sigilo do voto será assegurado através das seguintes providencias:
I - Uso da cédula Oficial de acordo com o modelo do TRE; e aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, terá a relação dos nomes dos candidatos em ordem alfabética.
II - Verificação de autenticidade da Cédula Oficial conferida pelas rubricas do Presidente e do Mesário Responsável.
III - Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.
IV - Na cédula oficial de votação constará relação com os nomes dos candidatos. O eleitor votante tem o direito de votar em cinco (5) candidatos.

CAPITULO VII
DAS SESSÕES ELEITORAIS E MESAS RECEPTORAS

Art. 13 - Serão instaladas cinco sessões na escola, local e data a ser confirmado.

Art. 14 – As mesas receptoras serão constituídas por um presidente, um mesário e um secretário, indicados pelo cartório Eleitoral da Comarca de Iguatemi.

Art. 15 - Em cada sessão deverá haver um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Art. 16 - Não podem ser nomeados Presidentes e Mesários os candidatos ou seus parentes ainda que por afinidade em 1º grau, bem como seu conjugue.

Art. 17 - Compete ao CMDCA zelar pelo cumprimento da proibição prevista no artigo anterior.

Art. 18 - O Presidente da mesa deverá estar presente na abertura e no encerramento da eleição, salvo por motivo de força maior, devendo comunicar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sempre que possível, antes do inicio dos trabalhos.

Art. 19 - No caso do não comparecimento tempestivo do Presidente assumirá em seu lugar o Mesário.

Art. 20 - Somente poderão permanecer no recinto da mesa receptora os seus membros e um fiscal, e durante o tempo necessário o eleitor.

Art. 21 - Compete a Mesa Receptora:
I - Receber os votos dos eleitores;
II - Manter a ordem para que possa requisitar força policial;
III - Autenticar as rubricas do presidente e do mesário, Cédulas Oficiais;
IV - Fiscalizar a entrega das senhas;
V - Todo o processo eletivo, bem como a apuração será acompanhado pela Promotoria Publica da Comarca de Iguatemi.

CAPITULO VIII
DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO

Art. 22 - Cabe ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, providenciar os materiais necessários para funcionamento das mesas receptoras.

CAPITULO IX
DA VOTAÇÃO

Art. 23 - A votação se iniciaria as 08 horas e terminará as 17 horas no dia 13 de junho de 2010.
Parágrafo Único - Terminada a votação e declarada seu encerramento pela Promotoria Publica, cada presidente de sessão ficara responsável pela apuração dos votos de sua sessão depois de contados os votos e preenchidos os boletim serão entregues a Promotoria Publica e o Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 24 - Aplica-se a Votação, no que couber, as disposições dos artigos,143, do código Eleitoral Nº 44.737, de 15 de julho de 1965.

CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Os candidatos serão proclamados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e tomarão posse em data a ser publicada.....

Art. 26 - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente publicará o resultado da Eleição ou que tenha circulação no Município para conhecimento publico.

Art. 27 - Os cinco (5) candidatos mais votados os cinco imediatamente posteriores serão eleitos membros suplentes.
Parágrafo Único - Havendo empate na votação, será considerado escolhido o que tiver o grau de escolaridade superior, e se persistir o empate o mais idoso.

Art. 28 - Os candidatos escolhidos serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Iguatemi-MS, tomando posse o cargo de Conselheiro, em uma semana que antecede o fim do mandato de seus antecessores no dia seguinte a nomeação do Conselho, onde automaticamente, finda o mandato de seus antecessores.

Art. 29 - Havendo vacância em algum cargo assumira o suplente mais votado.

Art. 30 - A remuneração mensal dos membros do Conselheiro Tutelar será de (2) dois salários mínimos vigente no país, conforme Lei Municipal nº .

Iguatemi-MS, 25 março de 2010.

Presidente
PAMELA PAULA MACEDO

Vice-Presidente
LIES VÂNIA MARCHRY

Secretária
ERONITA STUMPF

Membro
ANA MARIA SILVA DE PAULA

Membro
MARLI LOPES DE CARVALHO

Membro
WAGNER ROSSI

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:8170EE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(REPUBLICAÇÃO)

INSCRIÇOES:
Dias, 30/03 a 08/ 04 de 2010.
Local: Secretaria de Assistência Social.
Horário: Das, 7:30.h às 10:30.h 13:30 às 16:30.h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Copia autenticada da Cédula de Identidade;
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do comprovante de Reservista ou dispensa de Incorporação;
Cópia autenticada do Titulo de Eleitor;
Comprovante de escolaridade 2º Grau;
Comprovante de residência no Município de no mínimo 02 (dois) anos;
Certidão Negativa Criminal (Fórum);
Comprovação de Idoneidade Moral (Delegacia);
Ser maior de 21 anos;
Cópia de Certificado de Conhecimentos básicos de Informática;

Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;
Reconhecida e comprovada, experiência mínima de 01 (um) ano, trato direto com criança e adolescente, atestado por uma instituição pública ou privada

Reunião do Promotor Publico Dr: Fabrício Secafen Mingati com os candidatos Dia:_24/04/2010 às 9:30 horas.
Local: Câmara Municipal de Iguatemi-MS

Prova de conhecimento do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente.
(Conforme artigo 2 A da Lei complementar Nº 552/1993 e 985/2003. A prova será elaborada , aplicada e corrigida pelo Promotor Publico da Comarca de Iguatemi.

A prova do ECA será eliminatória para a inscrição definitiva à eleição do Conselho Tutelar.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:676294C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 054/2010

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS PECUNIÁRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JARAGUARI/MS, POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

I - Considerando que os Serviços Públicos Municipais que por sua natureza têm caráter essencial, devem ser mantidos ao público de forma ininterrupta;

II - Considerando que o custeio de tais serviços constitui obrigação do Poder Público;

III – Considerando que no ano de 2.010 deu-se aumento do salário mínimo a nível nacional, sendo por Lei obrigatório que nenhum servidor receba menos que o salário mínimo nacional;

IV – Considerando que a atual folha de pagamento do município encontra-se nos limites estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

V – Considerando que a suspensão temporária do pagamento de gratificações e demais vantagens pecuniária produzirá efeito imediato de economia aos cofres públicos;

VI – Considerando enfim, que caso permaneça nos atuais parâmetros de gastos não será possível aos cofres públicos honrar com os compromissos assumidos, sobretudo com a folha de pagamento dos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso por um período de 120 (cento e vinte) dias o pagamento das seguintes gratificações:
- Produtividade;
- Horas Extras;
- Gratificação de Função;
- Representação;

Art. 2º. Todas as faltas injustificadas de servidores públicos municipais serão descontadas de seus vencimentos.

Parágrafo único – O servidor faltoso terá um período de 05 (cinco) dias a contar da ausência ao serviço para apresentar documentos e justificativas da falta.

Art. 3º - Os servidores Públicos Municipais devem cumprir a carga horária das suas respectivas funções, sendo tal disposição fiscalizada pelo seu chefe imediato.

Art. 4º - O chefe do executivo terá discricionariedade para analisar casos específicos de exclusão do presente decreto.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 07 de abril de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9F753005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 733/2010

ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

ALBERTINO NUNES FERREIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Jaraguari, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será veiculado na rede mundial de computadores, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou

estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 4° - A implantação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no Município de Jaraguari deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5° - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Jaraguari.

§1° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, cópia da versão impressa na ultima edição que constar na publicação de atos municipais.

§ 2º - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6° - Compete à ASSOMASUL o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7° - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul atenderão ao calendário designado pela ASSOMASUL, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido pela ASSOMASUL, serão publicados na edição do dia útil subseqüente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8° - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único - Compete ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar os servidores públicos municipais responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 9º - Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10 - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11 - O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL para o custeio das despesas relacionadas ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único – O valor da contribuição de que trata o art. 11 é de R$ 200,00 (duzentos reais) para o município que possuí até 6.000 (seis mil) habitantes.

Art. 12 - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 07 de abril de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FA8D6098

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2010.

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**
339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:00AF6760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**
339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D6C9A464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**
339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:155BD705

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**
339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3689B5C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2010.

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**
339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5A215FB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo.
339030.002 – Material de Consumo.
339030.003 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5EEBDEF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010.

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 033/2010 – Pregão n° 010/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0056 do dia 30 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A25A7445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2010.
TIPO "MAIOR LANCE"

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Alienação de Terreno constante da esquina da Avenida Major Francisco Faustino Dias com a Rua Antonio Domingos de Carvalho, parte do lote 010 da quadra H, Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS.

PROPONENTE CLASSIFICADA: LORETA MALHEIROS MARIANO, inscrita no CPF Nº 704.595.504-44, com proposta no valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

E **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação

Paranaíba-MS, 07 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C7248D68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 033/2010 – Pregão n° 010/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0056 do dia 30 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3F83B152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 038/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento ***TRANSMISSOR DE TV ANTENA, CONECTOR***, entre outros, para atender as necessidades do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.,** saindo vencedora com proposta no valor total de R$15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais), perfazendo um valor global de R$15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
WILMAR NUNES LOPES

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:529AF5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS*** de borracharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **ROMILDO BATISTA BORGES-EPP**, vencedora com proposta no valor total de R$21.227,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e sete reais) e **ALVORADA COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME**, vencedora com proposta no valor de R$19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinqüenta reais), perfazendo um valor global de R$40.977,00 (quarenta mil e novecentos e setenta e sete reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
WILMAR NUNES LOPES

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FF4C9B42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010.

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 033/2010 – Pregão n° 010/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0056 do dia 30 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0A589CFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2010.
A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 065/2010, PREGÃO Nº 029/2010**, a qual objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, do Município de Paranaíba-MS, requisito previsto na Lei n° 11.124 e Resoluções 2 e 7 do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SHNIS, CONTRATO DE REPASSE Nº 0250163-49 / 2008 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, informando que não acudiram interessados.

Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro ao **PROCESSO Nº 065/2010**.

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:48B781B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 037/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 264,30m2 de ***DIVISÓRIA NAVAL,*** com painel eucatex, com perfil em latão preto, com prestação de serviço de mão de obra para instalação, destinada a manutenção do Prédio Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses

EMPRESA CLASSIFICADA: DIAS, QUIRINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.094.0003/0001-20, com proposta no valor global de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a).

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EAFA7F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 036/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME, vencedora com proposta no valor total de R$18.942,65 (dezoito mil novecentos e quarenta e dois sessenta reais e sessenta e cinco centavos); **L.V. PEREIRA – EPP**, vencedora com proposta no valor de R$31.576,40 (trinta e um mil quinhentos e setenta e seis reais quarenta centavos) e **FABIANA NEIVA LOPES-ME**, vencedora com proposta no valor de R$6.652,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta e dois reais), perfazendo valor global de R$57.171,05 (cinqüenta e sete mil cento setenta e um reais e cinco centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALBUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9138B582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010.

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 033/2010 – Pregão n° 010/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0056 do dia 30 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F9C1E1AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 035/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e o fornecimento de **LANCHES** em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de **06 (seis) meses.**

EMPRESAS CLASSIFICADAS: D. D. DE SALES-ME, vencedora nos itens nº 01, 02 e 05 ao 19 com proposta de R$24.268.000,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais) e IRMÃOS CURTI LTDA-ME, vencedora nos itens nºs 03 e 04, com proposta no valor R$10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais), perfazendo um valor global de R$53.938,00 (cinqüenta e três mil novecentos e trinta e oito reais).

Adjudicada pelo Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1F7AA8A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 033/2010 – Pregão n° 010/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0056 do dia 30 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DF3C8983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 033/2010 – Pregão n° 010/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0056 do dia 30 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);

339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde*;*
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EF202E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 033/2010 – Pregão n° 010/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0056 do dia 30 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde*;*
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7E4590C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010.

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 033/2010 – Pregão n° 010/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0056 do dia 30 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde*;*
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:570053B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde*;*
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:

50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**

339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E7E79B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**
339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:862F802C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**
339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:48D0CA77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2010

Retificamos a Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo n° 032/2010 – Pregão n° 009/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0057 do dia 31 de março de 2010, por estar com a dotação incorreta.

Onde se lê:
Da dotação Orçamentaria:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;

Leia-se:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.001 – Material de Consumo**.**
339030.002 – Material de Consumo**.**
339030.003 – Material de Consumo**.**

Paranaíba-MS, 31 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AEEEBDAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2010.
PROCESSO N° 024/2010.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.

Objeto: Aquisição de Material Bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Wilson Ricartes de Oliveira.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Decreto Municipal n. 003/2009.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/04/2010, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:791B9CED

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.011/2010.
PROCESSO N° 025/2010.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.

Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico para a Biblioteca Itinerante deste Município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Decreto Municipal n. 003/2009.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/04/2010, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:25D2C64B

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS N.º 034/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CIRENE MASCOLI BENANTE-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de instrumentos musicais "infantil" para a Banda Marcial Infantil Brasil Criança Cidadã, atendendo a Gerência de Assistência Social - FMAS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 13.288,00 (treze mil e duzentos e oitenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará a vista após a entrega dos equipamentos e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CIRENE MASCOLI BENANTE
Proprietária
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:48618E78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 23/2010 – TOMADA DE PREÇOS 03/2010
Data da abertura: 26 de abril de 2010, entrega dos envelopes às 09:00 e abertura as 09:30**.**
Local da abertura: Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS torna público a quem possa interessar, que encontra-se instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço, pelo regime de execução indireta – empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas

alterações posteriores e legislação em vigor, para recuperação da base e reperfilamento asfáltica, com massa tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), na Avenida Capitão Celso Batista da Silva e na Avenida João Selvirio de Souza, centro na cidade de Selvíria – MS, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico – financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada no Paço Municipal, na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS.
Nova Data da Entrega dos Envelopes da Tomada de Preços: 22 de abril de 2010, às 06h00min, com abertura prevista para 09h30min horas desta mesma data. **Manutenção das demais cláu**sulas – Ficam mantidas todas as demais cláusulas contidas no Aviso e no Edital de Licitações, que não foram alteradas no presente aviso de republicação.
Telefone: (xx67) 3579 1242 ou 3579 1243 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Selvíria – MS, 05 de abril de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:8B0B8DAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS - PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 24/2010 – TOMADA DE PREÇOS 04/2010
Data da abertura: 27 de abril de 2010, entrega dos envelopes às 09:00 e abertura as 09:30**.**
Local da abertura: Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS torna público a quem possa interessar, que encontra-se instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço, pelo regime de execução indireta – empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislação em vigor, para restauração de pavimento asfaltico com obras de tapa buraco com P.M.F, material e mão de obra, em trechos das Rua e Avenidas demarcadas, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico – financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS.

Selvíria - MS, 05 de abril de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:6604EA48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DA PREFEITA.

Processo n. 036/2010.
1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO a Aquisição de 01 (um) Veículo ônibus (usado) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para utilização de Transporte Escolar.
Fonte: 02.14.12.361.0057.2035.0000- Manutenção com encargos com Transporte Escolar, 02.20.12.361.0079.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.
Favorecido: Independência S/A, Rua Zulmira Borba, s/nº – Bairro Nova Lima, Campo Grande – MS, com C.N.P.J. Nº 02.862.776/0018-94.
Valor global estimado de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Prazo: Imediata.

Taquarussu/MS, 06 de abril de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:78E01AD9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 30/03/2010 na modalidade Pregão Presencial nº 006/2010, processo nº 084/2010, referente à Aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento à empresa vencedora do certame, o objeto do edital, conforme quadro abaixo;

ITEN	EMPRESAS:	VALOR TOTAL R$
1.	**GILMAR DE MATOS SILVA - ME**	**12.342,72**

Taquarussu - MS, 30 de março de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:E9059B4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3532/SEMAD/ARH/2010,DE 30 DE MARÇO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Público Municipal Sr.ª **CELIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 30 de março de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3532/SEMAD/ARH/2010

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-5865	Célia Regina Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativo	180 (cento e oitenta)	02/02/2010 a 31/07/2010

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:016E574B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº. 163/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1387/2010 – CONVITE Nº. 103/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *I. A. SABBANELLI - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender o Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox".
VALOR: R$ 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.812.607 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 339030 – Material de Consumo – Ficha 175. DATA: 26/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

IRATY DE ASSIS SABBANELLI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:350DDC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 167/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1388/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *DR. ROBSON HIDEKI OTINO.*
OBJETO: Contratação de médico ortopedista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica e CEM - Centro de Especialidades Médicas.
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reis).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 257. DATA: 31/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DR. ROBSON HIDEKI OTINO
Contratado.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:601B1A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 166/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1388/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA.*
OBJETO: Contratação de médico ortopedista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica e CEM - Centro de Especialidades Médicas.
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reis).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258. DATA: 31/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C4A4AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 162/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1376/2010 – CONVITE Nº. 102/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MECHE & MARIN LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a fanfarra das Escolas Municipais "Parque São Carlos, Joaquim Marques de Souza, General Nelson Custódio de Oliveira, Professora Maria Eulália Vieira e São João.
VALOR: R$ 75.957,00 (setenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias , contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 201 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Material Permanente – Ficha 204. DATA: 26/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CLAÚDIA SHIMISU DO NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E975AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 161/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1343/2010 – CONVITE Nº. 101/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CARMEN LUCIA RIBEIRO GOULART*.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de plotagem de projetos para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 17.754,23 (dezessete mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e três centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 110. DATA: 26/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CARMEN LUCIA RIBEIRO GOULART
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6030EC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 145/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7384/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *N & A INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso de programas de informática (software) abrangendo instalação, manutenção e treinamento do Sistema de Gestão Administrativa, Financeira, Tributária, Compras e Almoxarifado.
VALOR: R$ 311.510,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 07.01.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 63 e 07.01.129.302.1.003 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 69. DATA: 18/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

NELSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9539A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA Nº. 131/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 831/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA*
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica - tipo - RL 1 C, para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DOS.

VALOR: R$. 210.324,00 (duzentos e dez mil e trezentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 11.01.15.541.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 – Obras e Instalações – Ficha 100. DATA: 12/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

ADEVANIR JESUS CAVÉQUIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE8047F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 078/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 675/2010 – Convite nº. 064/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 078/AJ/2010.
VALOR: R$ 2.587,01 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavos), equivalente a 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E64A7A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 021, página 12 de 05/02/2010, referente à Publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 488/AJ/2010, onde se lê: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 488/AJ/2009, leia-se: Reprogramação dos serviços, sem alteração do valor e alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 488/AJ/2009, conforme Projeto, Planilha de Reprogramação, Memória de Calculo, Justificativa Técnica.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3047CC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1388/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010.
OBJETO: Contratação de 04 (quatro) médicos ortopedistas para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica e CEM - Centro de Especialidades Médicas.
PROPONENTES ADJUDICADOS NO VALOR POR ITEM: *NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA* – R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), *FERNANDO FERREIRA FREITAS & CIA S/S* – R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), *PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA* – R$ e *DR. ROBSON HIDEKI OTINO* – R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Três Lagoas/MS, 31 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C805FA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1270/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de galões de 20 (vinte) litros de água mineral para os setores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *PLANETA ÁGUA MG LTDA - ME* – R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Três Lagoas/MS, 24de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E2DAED9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 704/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de mamografia, ultrassonografia (abdômen e pélvico), densitometria óssea, ultrassonografia obstétrica e ultrassonografia (mama e transvaginal), devendo o médico possuir habilitação na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 29/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E645F185

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1387/2010 - CONVITE Nº. 103/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender o Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *I. A. SABBANELLI - ME* – R$ 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59DF844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1680/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de blocos de notificação preliminar 50x3 copiativo e pastas papel cartolina 1,80x47x32cm, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da CI nº 039/2010 e 537/2010. Verba Federal, Conta nº 09.212-6.
EMPRESA: ***EDEMIR ANTUNES – ME.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/04/2010.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$.5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 261 – Fonte: 0.

Três Lagoas/MS, 5 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81C2E374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1541/2010 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, em caráter emergencial, no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados, tudo em conformidade com os termos deste contrato, do respectivo Processo e de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA.
EMPRESA: *NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/04/2010
RATIFICA*: **MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA***
VALOR: R$.156.585,24 (cento e cinqüenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0911.082444022.019 Fundo Municipal de Assistência Social – 33903019 – Ficha 283 – Fonte 0, 0911.082444022.019 Fundo Municipal de Assistência Social – 33903019 – Ficha 289 – Fonte 11 e 0911.082444022.019 Fundo Municipal de Assistência Social – 33903019 – Ficha 292 – Fonte 12.

Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2010

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E58F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 490/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5895/2009 – Convite nº. 276/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 490/AJ/2009.
VIGÊNCIA:01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91D295FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 169/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1388/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.*
OBJETO: Contratação de médico ortopedista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica e CEM - Centro de Especialidades Médicas.
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reis).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258. DATA: 31/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

IBSEN ARSIOLI PINHO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0686BD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 035/2009

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Convênio nº 035/2009, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2010.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/09/2010.
DATA: 30/03/2010.
ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA
Diretor Superintendente do SEBRAE/MS

MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA
Diretora Operações – SEBRAE/MS

TITO MANUEL S. BOLA ESTANQUEIRO
Diretor Técnico – SEBRAE/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8AD244A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 168/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1388/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FERNANDO FERREIRA FREITAS & CIA S/S.*
OBJETO: Contratação de médico ortopedista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica e CEM - Centro de Especialidades Médicas.
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reis).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258. DATA: 31/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FERNANDO FEREIRA FREITAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2DCC5888

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2010

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1 Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MAG III – 25 HORAS SEMANAIS 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Aline de Carvalho Acosta	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança

02	Deborah Almeida Barros Quinzani	25 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança
03	Edenaide Silva de Souza	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Recanto do Saber
04	Elizangela Silveira Barbosa Roa	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
05	Elizabeth Inácio da Silva	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Recanto do Saber
06	Katiusce da Silva Amaral	25 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança
07	Loana Soares da Silva Aguiar	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
08	Priscila Danielle da Silva	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
09	Simone Maria Buss	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
10	Vanessa dos Santos Barbosa	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança

PROFESSORES 60% FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 horas Semanais

Nº	Nome	Carga horária	Nível	período	Local de lotação
01	Adrielma Toledo Valençuela	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMP João Rodrigues
02	Aline Kellen Ferracini	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	SEMED
04	Alessandra Carvalho Buzzo Soares	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM. Dr. Rachid Saldanha Derzi
05	Ana Claudia Salazar	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Lar
06	Ana Regina Moraes Flores Amaral	24 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
07	Celia Chaparro Miranda	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
08	Cesuia Barbosa	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
09	Cintia Cristina Aparecida Ribeiro	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança
10	Crislaine da Silva Barbosa	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança
11	Crislaine dos Santos Amadeu	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
12	Cledi Agostini	28 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Recanto do Saber
13	Daliane Severo Antunes	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Ciranda do Amor
14	Dayane dos Santos Nogueira de Oliveira	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
15	Elizete de Araujo Braga	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança
16	Erika Joely Casaes de Jesus Lima	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Ciranda do Amor
17	Daniela Ferracini	40 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
18	Fernanda Boveda	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Recanto do Sa
19	Glaiciany Picolli Roque	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Lar
20	Ilma Miranda de Freitas	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
21	Indionara Almeida Neris Barbosa	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
22	Ivete Campos	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Lar
23	Jane Flores Falcão	28 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Pequeno Aprendiz
24	Jucelia Boeira Salomão	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Pequeno Aprendiz
25	Jessica Daiane Nogueira	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
	Leticia Gimenes de Azevedo	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
26	Lurdelice Moreira Nelson	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
27	Márcia da Costa	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Mundo
28	Maria Ezaltina Montania Paes	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	Escola Especial Renascer - APAE
29	Maristela Wildner Matoso Batista	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Pequeno Aprendiz
30	Marlene Soley da Rosa	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Ciranda do Amor
31	Mira Minerval Alves dos Santos	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
32	Mires Lucia Belle Sottili	20 h/a		18/02/10 a 08/07/10	Escola Especial Renascer - APAE
33	Neide Alvarenga Nunes	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Ciranda do Amor
34	Neide Valenzuela Flores	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Ciranda do Amor
35	Rosangela Alves Campos	26 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
36	Rosenei Candido Nunes	20 h/a	I	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupa I Nãndeva
37	Rosilene Portilho de Oliveira	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Nosso Lar
38	Regine Machado da Silva Gomes	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Pequeno Aprendiz
39	Roziene Antunes Casal Sanabria	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Pequeno Aprendiz
40	Sandra Aparecida Padilha Pimentel	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Recanto do Saber
41	Socorro Ferreira de Lima Pedrosa	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança
42	Tânia Aparecida Ruivo da Luz	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	CEI Recanto do Saber
43	Tania Aparecida Batista de Souza	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EMP João Rodrigues/Assentamento Guanabara
44	Thula Monteiro Ovando de Araujo	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
45	Vania Antonini Bassi	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	CEI Sonho de Criança
46	Vanuza Aparecida Rodrigues Lesmo	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi

PROFESSORES 60% FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 20 horas Semanais

01	Adair Luiz Dalastra	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto
02	Adenir Castelão	20	PL	18/02/10 a	EMPI Tupã Nandeva

		h/a		08/07/10	
03	Adelino Aparecido de Oliveira Schibilski	22 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto, Julio Manvailer, Flávio Derzi e Maria Bataglin Machado
04	Adriano França Mariano	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
05	Alcindo Lopes	19 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã i Nandeva
06	Alessandra Tobias dos Santos Melo	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	Escola Especial Renascer - APAE

07	Amaro Cáceres	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
08	Andrea Calistro Soares	17 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer e EM Profª Maria Bataglin Machado
09	Ana Licia Teixeira da Silva	29 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
10	Angela Vargas	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Nendeva
11	Audeir Tobias Torrão	37 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
12	Celia Maria dos Santos Silva	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM João Rodrigues/Sala Nova Esperança
13	Claudenira Serwinski	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	SEMED
14	Claudia Elaine Santana Rocha	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Maria Bataglin Machado
15	Daiane Aquino Cáceres	42 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá – EM Mitã Rory
16	Deni Von Ancken Almeida	22 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto da Silva
17	Delfino Borvão	20 h/a	I	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Ñandeva
18	Doralice Cáceres de Oliveira	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
19	Daril Róger Gonçalves	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
20	Duadino Martines	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
21	Edite Moreira Silveira	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto da Silva
22	Edson Ricarte Ribeiro	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
23	Elida Fernandes Pedroso	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Derzi
24	Eli Regina da Costa Silveira Pereira	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Pólo João Rodrigues
25	Eliezer Aquino	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá- Sala Jaguari
26	Elis Regina Souza Penha	23 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Tupã Nandeva e EM Antonio Pinto da Silva
27	Elisangela Cazari	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Pólo João Rodrigues
28	Elisangela Nelson	20 h/a	I	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Nendeva
29	Elizangela dos Santos Rodrigues	19 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
30	Elizabete Franco	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
31	Elziane de Cássia Zacarias	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer, EM Antonio Pinto

32	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Nandeva
33	Erenice Gonçalves Sanches	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
34	Ester Valério Ortiz	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
35	Ester Chamorro Franco Lopes	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
36	Evandro Cáceres	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
37	Fátima Aparecida Pereira dos Santos	25 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI João Rodrigues/Sala Pedro Manvailer
38	Francisco Sergio Gorsiorkiewicz	12 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
39	Geraldo Carlos	40 h/a	I	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
40	Gileandro Barbosa Pedro	22 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
41	Gisely Cristina Batista	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer
42	Glaucia Andrez	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Profa. Maria Bataglin Machado
43	Glaucia Santos de Oliveira	12 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Profa. Maria Bataglin Machado

44	Gloria Jane Machado Moraes Nunes	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	SEMED
45	Ilma Vilma Cabelho Fernandes	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Marlene Vilarinho de Albuquerque e EM Julio Manvailer
46	Idenil Ratier Mariano Zimmermann	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
47	Iracy Lima Benites	20 h/a	I	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
48	Irene Lima Benites Chamorro	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
49	Ismael Morel	14 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
50	Ivanil Inez Ferracini	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto da Silva
51	Izaias de Lacerda Pereira	18 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer
52	Isidéria Carmona	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
53	Jacinta Soares da Silva	08 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EMA Lino do Amaral Cardinal e EM Profª Maria

					B. Machado
54	Janaina Santinon Batista	12 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
55	Janio Sanches	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
56	Janice do Amaral Assis	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto
57	Joice Mara de Freitas	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
58	Julielma Machado de Oliveira Pereira	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer
59	Juraci Correa Leite Centenaro	18 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer
60	Kátia Cilene Duarte da Cruz	12 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto
61	Kelen Tavares Alexandre de Araújo	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
62	Keli Denise Rossati Borvão	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Nandeva
63	Keilly Ribeiro	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
64	Leonizio Martina Ortiz	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
65	Lilian de Souza Bonfim	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Augusto C. Derzi
66	Lilian Martins de Lima	22 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flavio Augusto Coleho Derzi
67	Livrada Bruno Valençuela da Silva	45 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EMP João Rodrigues/Sala Capitão Vigário
68	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado

69	Lucineia Aparecida Nogueira	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer
70	Lucineia Barbosa Silveira	22	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto e EM Flávio Derzi
71	Luzinete Benites	22 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
72	Madalena Verônica Cavalcante dos Santos	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Pólo João Rodrigues
73	Marcos Fabiano Buss	28 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO' eroy Guarani Kaiowá EMP João Rodrigues
74	Maria Aparecida Duarte Dutra	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Augusto Derzi
75	Marilene Alves Antunes	29 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Nandeva
76	Marineia Gonçalves Dutra	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer
77	Marissonia Jara Duarte	20 h/a		18/02/10 a 08/07/10	EMP João Rodrigues – Assentamento Guanabara – Ensino Fundamental
78	Marilza Carvalho Fernandes	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
79	Marlene Oliveira dos Santos	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado
80	Marlene Vargas	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi

81	Marta Gonçalves Lopes	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
82	Milena Roberta Fernandes Mariano	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
83	Miliana Alves dos Santos	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
84	Mirian Rodrigues Alves	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory e EMPI Guarani Kaiowá
85	Moises Gonçalves	30 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
86	Mônica Aquino	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
87	Nice Liziane Nelson Freitas	20 h/a	I	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Nandeva
88	Noemi Franco	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
89	Oriel Benites	40 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Nandeva
90	Osmar Vilharva	25 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI Tupã Nandeva
91	Hortência Diones Duarte Jara	20 h/a	I	18/02/10 a 08/07/10	EM João Rodrigues – Assentamento Guanabara
92	Paulo Ricardo Lima	10 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM A Lino do Amaral Cardinal
93	Pedro Franco	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
94	Ramona Peixoto Ratier de Lima	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
95	Regina Celia Orlato de Oliveira	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado
96	Renata Maria Vasques	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
97	Roberson Cerqueira Parissente	27 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer
98	Rosangela Pereira dos Santos	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Derzi
99	Rosangela Vasques	27 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
100	Rosana Espindola Rodrigues	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto da Silva
101	Roseli Calliari Bigosinski	25 h/a	I	18/02/10 a 08/07/10	EMP João Rodrigues/Sala Tiradentes
102	Roseli Moreira	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
103	Olivia Machuca Olazar Machado	22 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer e EM Antonio Pinto da Silva

104	Ruthe Neves Farias Florczak	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
105	Salete Rodrigues dos Santos	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Derzi
106	Sandra Maria Machado Bercini	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EMPI João Rodrigues/Assentamento Guanabara
107	Sandra Mara Strahr	10 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM A Lino do Amaral Cardinal
108	Silvana da Silva Lucas Prior	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	Julio Manvailer
109	Silvia do Carmo Bernegosi	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	SEMED
110	Sheila Aparecida Sarmento Lopes	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado

111	Silvia Elena Balbo Gonçalves	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
112	Sueli Domingas Batista	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto da Silva e EM Julio Manvailer
113	Solange Vasque	30 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
114	Sonia Martins Vera Martines	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
115	Sonia Regina de Mattos Rodrigues	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flavio Derzi
116	Suzenilto da Silva Amaral	22 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Augusto C. Derzi
117	Teodora Moreira	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
118	Uilian Sanches Martins Benites	20 h/a	PL	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
119	Vânia Márcia Correia da Mota	22 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto da Silva
120	Vergilina Vasques	27 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Mitã Rory
121	Veronica Martins Moreira	22 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
122	Wanderlei Ortiz Miranda	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EM Flávio Augusto Derzi
123	Wilma Menezes Moreira	20 h/a	20	18/02/10 a 08/07/10	EM Antonio Pinto
124	Zélia Vasque	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	EMPI MBO´eroy Guarani Kaiowá
125	Zuleima Gavilan de Oliveira	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	EM Julio Manvailer

PROFESSORES DO PETI – 40 % FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Local de lotação
01	Kátia Regina Batista Tavares	20 h/a	III	18/02/10 a 08/07/10	PETI
02	Maria da Costa Rechi de Farias	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	PETI
03	Tânia Espinola Glanert	20 h/a	II	18/02/10 a 08/07/10	PETI

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial do Municípios – (Assomasul)
Em: __/__/2010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C1D8A476

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 017/2010

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes dos Anexos, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 77, da Lei Complementar nº 001/9, de 19 de junho de 1990.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO PRIMEIRO
PARTE INTEGRANTE E INDISSOCÍAVEL DA PORTARIA Nº 016/2010

FUNCIONÁRIOS	*PERÌODO AQUISITIVO*	*PERÍODO DE GOZO*
ADEILDO RODRIGUES DA SILVA	21/06/2008 A 21/06/2009	02/01/2010 À 31/01/2010
ADRIANA GONÇALVES S. DA SILVA	01/01/2009 A 01/01/2010	20/12/2009 À 20/01/2010

ADRIANA ORIBES DE SOUZA DIAS	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
AGDA APARECIDA OLIVEIRA LOCIO	14/02/200 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
AGNALDO APARECIDO LAGUNA	21/06/2009 A 21/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ANTONIO PINTO DA CUNHA	02/01/2006 A 02/01/2007	02/01/2010 A 31/01/2010
ANA LIA LOURENÇO	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
APARECIDA SUDARIO DA SILVA	01/08/2005 A 01/08/2006	01/01/2010 A 31/01/2010
ANDRÉA LEMES ANTUNES	02/01/2009 A 02/01/2010	01/01/2010 À 31/01/2010
ANGELITA BELLE	03/04/2009 A 03/04/2010	05/01/2010 A 05/02/2010
APARECIDA DE FATIMA B. FLORIANO	21/06/2009 A 21/06/2010	02/01/2009 À 31/01/2009
APARECIDA DOS SANTOS	02/01/2009 A 02/01/2010	20/12/2008 À 20/01/2009
APARECIDA SUDARIO DA SILVA	26/08/2006 A 26/08/2007	01/02/2010 A 01/03/2010
AVANI OLIVEIRA DA SILVA	01/10/2008 A 01/10/2009	02/01/2010 À 31/01/2010
AVELINO OTELAKOSKI	01/08/2009 A 01/08/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
BRUNA APARECIDA RUFINO	21/06/2009 A 21/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ARI GONÇALVES DE ARAUJO	03/02/2005 A 03/02/2006	01/02/2010 A 01/03/2010
CARMELITA MARTINS RIQUEME	23/07/2009 A 23/07/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
CLOVIS PINTO DA CUNHA	05/03/2007 A 05/03/2008	15/01/2010 A 15/02/2010
CLAILDA EMILIA DE OLIVEIRA	15/02/2009 A 15/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
CLAUDIO MAIA DE OLIVEIRA	01/08/2009 A 01/08/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
CLEUMILDA EMILIA DE OLIVEIRA	17/01/2009 A 17/01/2010	01/01/2010 À 32/01/2010
CLEVANS DE PAULA DOS SANTOS	17/04/2009 A 17/04/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
CONCEIÇÃO APARECIDA F. BENITEZ	01/05/2009 A 01/05/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
CRISTINA SAMANIEGO VILHARVA	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
DALVA FERREIRA FORTUNA	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
DANIELLY FARIAS DOS SANTOS	01/12/2007 A 01/12/2008	05/01/2010 A 06/02/2010
DIRCE MIERRO FORTUNA	17/03/2009 A 17/03/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
DOMINGOS DONIZETE HORVATTI	15/02/2009 A 15/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
EDVALDO NUNES	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ELIANE RAMIRES OLMEDO	02/06/2009 A 02/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ENY FRANCELINA PEREIRA	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
EUNICE DA SILVA NUNES	11/02/2009 A 11/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
EUZA JUVENAL DOS SANTOS SILVA	21/06/2009 A 21/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
GENEROSA G FERNANDES	12/09/2008 A 12/09/2009	02/01/2010 À 31/01/2010
GENI HIPÓLITO SANTOS	15/02/2009 A 15/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
GERALDA MARIA DE SOUZA	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
GILMAR PEREIRA DA SILVA	11/02/2009 A 11/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
IRACI MIRIAN DE SOUZA	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
IVONE BALAN DE LIMA	01/08/2005 A 01/08/2006	06/01/2010 A 06/02/2010
IVANETI PRACIEL GOMES S SANTOS	08/03/2009 A 08/03/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
IVANI ALVES DE LIMA	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
IVETE BRANDAO DE OLIVEIRA	23/07/2009 A 23/07/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
IVONILDE DA SILVA	01/03/2009 A 01/03/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
IVONILDE DA SILVA	28/02/2009 A 28/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
IZAURA APARECIDA GOMES LOPES	01/05/2009 A 01/05/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JANIO LOPES SANTOS	02/02/2009 A 02/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JOANA DA SILVA BRASIL	02/02/2009 A 02/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JOANA PEREIRA ALVES	08/02/2009 A 08/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JOANILA ALVES DA SILVA	01/02/2009 A 01/02/2010	25/01/2010 À 25/02/2010
JOÃO BENITES RIQUELME	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JOAO CAMPOS OLIVEIRA SOBRINH	03/07/2008 A 03/07/2009	05/01/2010 A 06/02/2010
JOSE MARTINS	12/06/2004 A 12/06/2005	01/02/2010 À 03/03/2010
JOEL LOLA	06/06/2009 A 06/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JOSÉ C. MARTINS RIBEIRO antecipada	07/07/2009 A 07/07/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JOSÉ CÍCERO EUZEBIO	10/02/2008 A 10/02/2009	02/01/2010 À 31/01/2010
JOSE FAVATO SEVILHA	01/01/2009 A 01/01/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JOSE SOARES DA SILVA	01/01/2008 A 01/01/2009	05/02/2010 A 05/03/2010
JOAQUIM ALVES LOPES	01/06/2008 A 01/06/2009	13/11/2009 A 13/12/2009
JOSE SAULO FERREIRA	02/01/2009 A 02/01/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JURANDIR CARVALHO DE TOLEDO	10/11/2008 A 10/11/2009	19/11/2009 A 19/12/2009
JURACI DE FATIMA ORTIZ	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
KESLLENY D.DO PRADO DA SILVA	21/06/2009 A 21/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LEANDRO APARECIDO INACIO	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LEANDRO TORCATTI antecipada	22/04/2009 A 22/04/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LECINEIA TEIXEIRA EL KADRI	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010

LUCIA ELENA DOS SANTOS BUENO	21/06/2009 A 21/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LUCIA MARIA DE MATOS	20/01/2008 A 20/01/2009	02/01/2010 À 31/01/2010
LUCILA PRACIEL LOURENÇO	12/02/2009 A 12/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LUCIMAR ANTONIA T CUSTODIO	12/02/2009 A 12/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LUCINEIDE VILHARVA	21/06/2009 A 21/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LUZIA DELBON O SILVA	15/02/2009 A 15/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LUCIR PIVA	01/01/2007 A 01/01/2008	01/01/2010 A 31/01/2010
MARA CRISTIANE PIMENTA	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARCELINA DO CARMO SILVA	03/01/2009 A 03/01/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA A. DELBON BARBOSA	01/05/2009 A 01/05/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA APARECIDA RAMOS	19/02/2009 A 19/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA ARLITA DA SILVA	07/08/2009 A 07/08/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA AUXILIADORA R BARBOSA	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA DA SILVA	12/02/2009 A 12/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	18/02/2009 A 18/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA JOSE DE CAMPOS STOCCO	01/02/2009 A 01/02/2010	01/01/2010 A 31/01/2010
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	02/02/2009 A 02/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA GORETE FERREIRA	11/03/2009 A 11/03/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA JOSE A DOS SANTOS	22/10/2009 A 22/10/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA JOSE GOMES DA COSTA	01/04/2009 A 01/04/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA LUCIA K. CASEIRO	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA M DA SILVA COUTINHO	25/04/2009 A 25/04/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA SANTA RIBEIRO	10/01/2009 A 10/01/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA SEBASTIANA DA COSTA	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	12/07/2009 A 12/07/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA VANDA DE O CIOCA	01/05/2009 A 01/05/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARIA VERA DA SILVA	01/10/2009 A 01/10/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARILDA DE OLIVEIRA BARCELOS	01/04/2009 A 01/04/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARILI RODRIGUES	25/04/2009 A 25/04/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARILZANA DA SILVA SANTOS	12/02/2009 A 12/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARLENE A ALVES DA SILVA	14/04/2009 A 14/04/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MARLI ALVES NOGUEIRA	08/03/2009 A 08/03/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MAURA FERREIRA MAIA	01/03/2009 A 01/03/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MAURICIO DOS SANTOS	15/02/2009 A 15/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
MAURINA A DE LIMA PIENTKA	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
NATALINA ALVES DE MELO	01/02/2009 A01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
NEUZA BOLLES AGUIAR	01/06/2009 A 01/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
NIUSA GOMES DA SILVA	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ODETE ELEONAR PINTO	15/02/2009 A 15/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
OSMAR BORGES SOARES antecipada	07/07/2009 A 07/07/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
OZÉAS DE SOUZA	15/07/2008 A 15/07/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
PAULO COELHO	17/03/2009 A 17/03/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
RAFAEL TRINDADE	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROGERIO DE SOUZA SILVA	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROSA MARIA FERREIRA	21/02/2009 A 21/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROSALINA OCANÃ A. NASCIMENTO	17/03/2009 A 17/03/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROSANA BATISTA DE O NEVES	13/02/2009 A 13/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROSANGELA APARECIDA PORTELA	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROSANGELA F. DA SILVA	14/05/2009 A 14/05/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROSANGELA VACELI ALVES	01/02/2009 A 01/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROSELI MARIA DALFOVO	19/02/2009 A 19/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
ROSILENE PENASSO	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SANDRA TAVARES	01/05/205 A 01/05/2006	05/01/2010 À 06/02/2010
SANDRA MARTINS DA ROCHA	01/01/2009 A 01/01/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SEBASTIÃO DAS NEVES	18/01/2009 A 18/01/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SERGIO T. T. SONODA	01/10/2008 A 01/10/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SILVIO BORGES	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SIRLEI S. COSTA SIMAS	16/02/2009 A 16/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SIRLENE MARTINS DA ROCHA	21/06/2009 A 21/06/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SOLANGE TORRES MARANI	13/02/2009 A 13/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SONIA ANGELICA LIMA	01/03/2008 A 01/03/2009	02/01/2010 À 31/01/2010
TERESA GONÇALVES FERNANDES	16/02/2009 A 16/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
TEREZINHA DOS REIS FREITAS	03/05/2009 A 03/05/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
WILSON DUARTE DOS SANTOS	01/02/2008 A 01/02/2009	06/02/2010 A 06/02/2010

VALDECI MACHADO	09/05/2009 A 09/05/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
VALERIA A. DA C. OLIVEIRA	03/08/2008 A 03/08/2009	02/01/2010 À 31/01/2010
VALERIA DE CASSIA PRADO	14/02/2009 A 14/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
VANDERLI CASSIOLA ROVARI	14/02/2009 A 14/02/20010	02/01/2010 À 31/01/2010
VANESSA LEITE DA SILVA	14/02/2009 A 14/02/20010	02/01/2010 À 31/01/2010
VANUSA PIROLI DA SILVA	01/04/2009 A 01/04/20010	02/01/2010 À 31/01/2010
VERA LUCIA BALAN	02/01/2009 A 02/01/20010	02/01/2010 À 31/01/2010
VERA LUCIA DA SILVA	01/02/2009 A 01/02/20010	02/01/2010 À 31/01/2010
ZILDA TORRES	01/02/2009 A 01/02/20010	02/01/2010 À 31/01/2010

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0A8760CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2010

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI – MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 091/2010

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Aonice Fernandes Alonso Barros	Agente Comunitário de Saúde	AAS	01/04/2009 a 31/03/2010	01/04/2010 a 30/04/2010
Maria Rosana Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	AAS	01/04/2009 a 31/03/2010	01/04/2010 a 30/04/2010
Elza Fernandes Quinhones de Lima	Agente Comunitário de Saúde	AAS	01/04/2009 a 31/03/2010	01/04/2010 a 30/04/2010
Cristhian Eloi de Souza	Motorista III	GMT	01/05/2008 a 30/04/2009	01/04/2010 a 30/04/2010
Dayane Beduschi	Psicólogo	PNS	17/01/2009 a 16/01/2010	01/04/2010 a 30/04/2010
Edson Eduardo Rodrigues	Ajudante de Manutenção	PNS	01/02/2009 a 31/01/2010	01/04/2010 a 30/04/2010
Flavio Aparecido de Azevedo Martins	Médico Veterinário	PNS	03/12/2008 a 02/12/2009	01/04/2010 a 30/04/2010
Idalina Segovia Aranda	Atendente de Saúde	AAS	01/09/2008 a 31/08/2009	05/04/2010 a 04/05/2010
Jaqueline Lopes Barbosa	Auxiliar de Administração	SAF	01/01/2009 a 31/12/2009	01/04/2010 a 30/04/2010
Luciane Maria dos Santos	Auxiliar de Administração	SAF	12/04/2009 a 11/04/2010	01/04/2010 a 30/04/2010
Lucimara Cardoso Fernandes	Atendente de Cons. Dentário	AAS	18/10/2008 a 17/10/2009	01/04/2010 a 30/04/2010
Luciana Parecida dos Santos	Auxiliar de Administração	SAF	02/04/2007 a 01/04/2008	01/03/2010 a 30/03/2010

Maria Socorro Pereira	Agente Comunitária de Saúde	AAS	01/04/2009/ a 31/03/2010	01/03/2010 a 30/03/2010
Marilani Pissinin	Assistente de Administração	SAF	01/01/2009 a 31/12/2009	05/03/2010 a 03/04/2010
Rosenilda Aparecida de Jesus Gomes	Auxiliar de serviços Diversos	GMT	12/04/2009 a 1/04/2010	01/03/2010 a 31/03/2010

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:E1991294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2010

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI – MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 092/2010

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Vilma de Fátima Binelo de Campos	Auxiliar de Administração	SAF	02/05/2008 a 01/05/2009	05/04/2010 a 19/04/2010

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:7D76DF4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 809/2010

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 900.000,00** (novecentos mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a atender as seguintes despesas:

02.05.00 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	44905200	000	**111.000,00**
27	812	0007	1011	44905100	000	**39.000,00**

02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	1030	44905100	000	**250.000,00**

02.07.00 - GERENCIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	122	0009	2041	44905100	000	**500.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:BC31D674

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 734/2010

"Altera o anexo II, anexo II quadro V e anexo III da Lei Complementar nº. 677/2008, cria o cargo de Diretor de Núcleo e acrescenta ao Grupo II – Assistência Direta e Imediata – ADI 200 e dá outras Providências".

ALBERTINO NUNES FERREIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A presente Lei altera a tabela do anexo II, anexo II quadro V e a tabela do anexo III da Lei Complementar nº. 677/2008, acrescentando as citadas tabelas cargos de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal prevendo a sua respectiva remuneração.

Art. 2º - Acrescenta-se a tabela do anexo II e ao anexo II quadro V o Cargo de Diretor de Núcleo e cria um total de 12 (doze) cargos, e acrescenta a tabela do anexo III o plano de retribuição mensal dos respectivos cargos, ambas da Lei Complementar 677/2008.

Art. 3º - Os cargos criados por esta lei passam a fazer parte do Grupo II – Assistência Direta e Imediata – ADI 200, previstos no artigo 10, inciso II da Lei Complementar nº. 677/2008.

Art. 4º - A aplicação da presente Lei importará nas receitas provenientes da dotação orçamentária anual da Secretaria Municipal de Administração do município.

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO QUANTITATIVA DOS CARGOS
QUADRO DE PESSOAL

RESUMO GERAL DOS CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGOS	QUANTIDADE
AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	**341**
NÍVEL SUPERIOR	**37**
GRUPO MAGISTÉRIO	**79**
DAS	**09**
ADI	**49**
DAÍ	**58**
TOTAL DOS CARGOS	**573**

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO QUANTITATIVA DOS CARGOS
QUADRO DE PESSOAL
QUADRO V – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA – ADI 200

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBULO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
Diretor de Departamento	ADI 202	12	Curso Superior ou Capacidade Notória	40 horas
Diretor de Divisão	ADI 201	25	Curso Superior ou Capacidade Notória	40 horas

Diretor de Núcleo	ADI 203	12	Curso Superior ou Capacidade Notória	40 horas
Total		49		

ANEXO III - PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL
CARGOS EM COMISSÃO
TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL 2
Assistência Direta e Imediata – ADI 200

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO 70%
Diretor de Departamento	ADI 202	950,00	665,00
Diretor de Divisão	ADI 201	700,00	490,00
Diretor de Núcleo	ADI 203	600,00	420,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari – MS, 07 de abril de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F9CEDB1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3660/SEMAD/ARH/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Público Municipal Sr.ª **ROSITA ALVES RODRIGUES** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de abril de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3660/SEMAD/ARH/2010

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-6851	Rosita Alves Rodrigues	Apoio Pedagógico	180 (cento e oitenta)	01/02/2010 a 30/07/2010

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3DF1672F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3661/SEMAD/ARH/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Público Municipal Sr.ª **ORDÁLIA LOPES DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de fevereiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de abril de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3661/SEMAD/ARH/

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-211/1-6849	Ordália Lopes da Silva	Apoio Pedagógico	90 (noventa)	18/02/2010 a 18/05/2010

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:404D608B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3534/SEMAD/ARH/2010, DE 30 DE MARÇO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Público Municipal Sr.ª **MARIA ANTONIETA FERNANDES DINAMARCO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de fevereiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 30 de março de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3534/SEMAD/ARH/2010

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-3250	Maria Antonieta Fernandes Dinamarco	Apoio Pedagógico	Definitivamente	A partir de 23/02/2010

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3562170D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3533/SEMAD/ARH/2010, DE 30 DE MARÇO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Público Municipal Sr.ª **ORACI ANA CRUZ** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 30 de março de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3533/SEMAD/ARH/2010

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-6172	Oraci Ana Cruz	Apoio Pedagógico	180 (cento e oitenta)	03/02/2010 a 01/08/2010

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D94C184

